



Governo do Estado do Tocantins
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PROCESSO Nº
2020/24830/003732

UNIDADE GESTORA:

PROCOLO IGEPREV

DATA DE AUTUAÇÃO:

16/10/2020

INTERESSADOS:

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

ASSUNTO:

NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO



MEMORANDO/Nº 61/2020/DINVEST

SGD: 2020/24839/027359

Em 13 de outubro de 2020.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

**Assunto: Autuar Processo de Credenciamento da VOTORATIM ASSET
MANAGEMENT DTVM LTDA.**

Senhor Responsável,

Solicitamos autuação de Processo de Credenciamento 2020 da **VOTORATIM
ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, inscrito no **CNPJ nº 03.384.738/0001-98.**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Victor Barros Prehl

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras



Av.

Documento foi assinado digitalmente por VICTOR BARROS PREHL em 14/10/2020 15:56:09.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B51689DB00A43B8B.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/027359

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 15/10/2020 08:45

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV

Despacho

Motivo AUTUAÇÃO
Despacho AUTUAR PROCESSOS.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/003732

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Enviado por ERANDIR DOS SANTOS SILVA
Data 16/10/2020 10:17

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L019621/2019

Dados da consulta

Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
Gestão de Investimentos do RPPS	Credenciamento	Governo do Estado do Tocantins / TO
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
19/08/2019	Respondida	19/08/2019

Contexto

Dúvida quanto a qual procedimento a ser adotado no caso de Instituições (gestor/administrador) que NÃO se encontram na lista exaustiva da Secretaria da Previdência e que o RPPS mantém relacionamento por conta de fundos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou sejam ilíquidos e que NÃO apresentem toda a documentação exigida para atualização segundo Edital de Credenciamento.

Manifestação de entendimento

Na Portaria MPS Nº 519/2011 em seu art. 3º, inciso IX, §3º, consta que o processo de credenciamento deve ser atualizado a cada 12 (doze) meses.

Há exigência de atualização de credenciamento no DAIR das instituições gestoras/administradoras que o RPPS mantém relacionamento.

Questionamento

1. O RPPS deve efetuar o credenciamento de instituições que NÃO se encontram na lista exaustiva, mesmo na falta de documentos exigidos pelo Edital, uma vez que não há possibilidade de resgate imediato?
2. Se a resposta for para o RPPS NÃO efetuar o credenciamento, como deverá proceder no preenchimento do DAIR com essas instituições? Pode-se manter o último credenciamento com a vigência expirada?
3. No caso de instituição que se encontra na lista exaustiva e que não apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento é necessário o resgate total? Em que prazo?
4. Caso não haja necessidade de resgate total dos recursos pode-se informar no DAIR o último credenciamento com a vigência expirada e manter os recursos em carteira, somente não realizando nenhum novo aporte até que a situação seja regularizada?

Resposta

1. O RPPS deve efetuar o credenciamento de instituições que NÃO se encontram na lista exaustiva, mesmo na falta de documentos exigidos pelo Edital, uma vez que não há possibilidade de resgate imediato?
 Sim, pois em relação ao artigo 15 esta vedação pode ser superada desde tenha um correspondente Administrador/Gestor que satisfaça a exigência, sendo assim, para além do artigo 15 todos os demais critérios devem ser verificados quando do Credenciamento
2. Se a resposta for para o RPPS NÃO efetuar o credenciamento, como deverá proceder no preenchimento do DAIR com essas instituições? Pode-se manter o último credenciamento com a vigência expirada? Não se aplica
3. No caso de instituição que se encontra na lista exaustiva e que não apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento é necessário o resgate total? Em que prazo?
 Se a instituição deixou de ser aprovada no processo de renovação de credenciamento, o RPPS pode entender que não deseja manter ativos junto aquela instituição e realizar o resgate, mas esta regra não tem influência do artigo 15 pois ali não existe qualquer restrição para os ativos em estoque, ou seja, a limitação são para novos investimentos. De qualquer forma para as instituições que constam da lista o credenciamento ou sua renovação é suficiente a utilização do formulário anexo e disponível no site do MPS
<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>
4. Caso não haja necessidade de resgate total dos recursos pode-se informar no DAIR o último credenciamento com a vigência expirada e manter os recursos em carteira, somente não realizando nenhum novo aporte até que a situação seja regularizada?
 Deve-se atualiza no DAIR a data do credenciamento.

Anexos da resposta

Termo-Analise-e-Atestado-Credenciamento-Adm-Gestor-FI.docx



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Credenciamento Igeprev-TO

1 mensagem

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

14 de outubro de 2020 14:55

Para: Ana Lucia de Menezes <ana.luciamenezes@votorantimwm.com.br>, #VWM - Produtos Estruturados <vwmprodutosestruturados@votorantimwm.com.br>

Prezados Senhores,

Solicitamos nova documentação para credenciamento regido pela Política de Investimentos de 2020.

A referida documentação deve ser enviada somente por este email a qualquer tempo e servirá como protocolo de entrega.

Os documentos devem ser digitalizados em cores, originais ou cópia autenticada, sem rasuras, legíveis, formulários preenchidos adequadamente, todos devidamente assinados e datados, e dentro do prazo de validade.

Todos os responsáveis pela Instituição e que assinarem documentos devem apresentar currículo preenchido no QDD ou procuração.

DOCUMENTOS:

1. Declaração conforme o modelo do Anexo I;
2. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
3. Contrato Social e/ou Atas de Assembléias atualizadas;
4. Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;
5. Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;
6. CNPJ;
7. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
8. Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte Estadual e Municipal;
9. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
11. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial;
12. Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;
13. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia;
14. Comprovação de filiação à ANBIMA.
15. Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente.

15/10/2020

Gmail - Credenciamento Igeprev-TO

16. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **OU** TAC Administrador e Gestor.
17. Questionário Padrão *Due Diligence* “modelo ANBIMA” **OU** TAC de Fundos.
18. Lâmina do Fundo.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins

Diretoria de Investimentos

Fone Diretoria: (63) 3218-7226

Fone Gerências: (63) 3218-3502

www.igeprev.to.gov.br



Anexo I-Declaração.docx

13K

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:

DISTRIBUIDORAS
ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Fundos que administra

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

Denominação Comercial : VOTORANTIM ASSET MANGEMENT DTVM LTDA
Endereço : AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171 TORRE A 11º ANDAR
Cidade : SÃO PAULO
UF : SP
CEP : 04794-000
DDD : 11
Tel : 5171-5003
FAX : 5171-5057
CNPJ : 03.384.738/0001-98
Data de Registro : 26/10/2009
Diretor : MARCELO MAYLINCH SIMÃO
Situação : ATIVO

Fale com a CVM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.384.738/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/1999
NOME EMPRESARIAL VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14171	COMPLEMENTO : TORRE A; ANDAR: 11;
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACORREIA@BANCOVOTORANTIM.COM.BR	TELEFONE (11) 5185-1700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2020** às **13:16:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES
MOBILIARIOS LTDA.**
CNPJ: 03.384.738/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:46:59 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **4BEF.706E.8FA5.4B1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.384.738/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100100592-76

Data e hora da emissão 15/10/2020 13:30:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0716761 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 03.384.738/

Contribuinte: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIB DE TIT E VAL MOBIL LTDA

Liberação: 26/08/2020

Validade: 24/11/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.837.056-2- Início atv :10/09/1999 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - CEP: 04794-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 13:31:22 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C45ED880

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.384.738/0001-98

Razão Social: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DIST TIT VAL MOB LTDA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14171 A ANDAR 7 / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100201473963353806

Informação obtida em 15/10/2020 13:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.384.738/0001-98

Certidão nº: 27212059/2020

Expedição: 15/10/2020, às 13:33:48

Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.384.738/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4387274

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., CNPJ: 03.384.738/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:



3253453



Documento foi assinado digitalmente por GLAUCIO PALAO SILVA 51.174.001/0001-93 em 15/10/2020 13:36:42.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3CD27D9D00A5F776.



Perfil do Associado

15 de outubro de 2020

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

ATIVIDADES DO ASSOCIADO NA ANBIMA

Representante ANBIMA: Achilles Alfonso Suarez Filho

Suplente(s): Mair Antonio Riviera

FÓRUNS DE REPRESENTAÇÃO

ORGANISMO	REPRESENTANTES
Forúm de Gestão de Fundos Estruturados	Titular: Luiz Armando Monteiro Sedrani

COMISSÕES DE REPRESENTAÇÃO

ORGANISMO	REPRESENTANTES
Comissão Temática de Gestão de Carteiras	Titular: Luiz Armando Monteiro Sedrani
Comissão Temática de Imobiliário	Titular: Mario Okazuka Junior Suplente: Roni Katalan
Comissão Temática de Direitos Creditórios	Titular: Mario Okazuka Junior Suplente: Marcelo Santos Heliodorio
Comissão Temática de Participações	Titular: Luiz Armando Monteiro Sedrani
Comissão de Institucionais	Titular: Nair Yumiko Kobayashi
Comissão de Private	Suplente: Cláudia Regina Marcondes Silva Lopes

GRUPOS DE TRABALHO

ORGANISMO	REPRESENTANTES
GT Qualificação do Investidor	Titular: Natália Pizzoti Maldí
GT Atuação do AAI no Private	Titular: Mario Okazuka Junior



GT Aprimoramento das Regras Contábeis dos Fundos	Titular: Karen Miyazaki
GT de Aprimoramento das Regras de Liquidez ANBIMA	Titular: Rodrigo José Rodrigues
GT Tributação dos Fundos Imobiliários	Titular: Mario Okazuka Junior

CÓDIGOS QUE SÃO ADERENTES

Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE

Código de Administração de Recursos de Terceiros

Código de Distribuição de Produtos de Investimento

Código de Negociação de Instrumentos Financeiros

Código de Ética

Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas

Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Código para o Programa de Certificação Continuada



MOODY'S

INVESTORS SERVICE

Rating Action: Moody's affirms Banco BV's ratings, outlook stable

01 Oct 2020

New York, October 01, 2020 -- Moody's Investors Service ("Moody's") has affirmed all of Banco BV's (BV) ratings, following the affirmation of the bank's ba3 baseline credit assessment (BCA). BV is rated Ba2 and Not Prime for long- and short-term local currency deposits, Ba3 and Not Prime for long- and short-term foreign currency deposits. Banco Votorantim S.A. (Nassau Branch)'s long-term senior unsecured foreign currency program rating is affirmed at (P) Ba2. The outlook on the ratings remains stable.

The ratings affirmation reflects Moody's unchanged view of the bank's standalone credit profile against the backdrop of the economic downturn in Brazil during 2020, caused by the coronavirus pandemic outbreak. A full list of the affected ratings and assessments is provided at the end of this press release.

RATINGS RATIONALE

In affirming BV's BCA and all its ratings, Moody's acknowledges the benefit to the bank's profitability of the increasing share of high-margined consumer and commercial loans that has added revenue diversification and reduced credit risk concentrations that had caused volatility to BV's earnings in the past. BV's key credit challenge remains its lower-than-peers' tangible capitalization ratio, although a capital raise planned for the near future could boost capital quality and capitalization levels.

BV's asset quality and profitability, like peers, have been pressured in the first half of 2020, reflecting the sudden contraction in consumer loan origination at the outset of the pandemic. To support its borrowers, BV offered interest waivers and 60-day deferrals on its performing loans, also helping smooth out future delinquencies. These actions resulted in about one-third of gross loans being renegotiated as of June 2020, of which only a small share has become past due. Positively, consumer loan origination has returned to pre-pandemic levels, following a less severe economic deceleration than initially expected, which evidenced the resilience of the bank's key target market of light pre-owned vehicle financing. Nevertheless, Moody's expects BV's asset quality to remain elevated and higher than peers, reflecting its inherently riskier loan book, predominantly composed of consumer loans.

BV's net income as a percentage of tangible assets declined by almost half to 0.73% in June 2020, from 1.42% in December 2019, a result of the deceleration in business volume and particularly the waiver on interests extended to about 39% of its higher-yielding loans. In addition, BV built sizable loan loss provisions to face the weakening credit conditions, equivalent to 25.5% of its pre-provision income, and loan loss reserves are now about 9% of gross loans. Despite the ongoing challenges associated with the pandemic, we expect BV's profitability to partially recover in the second half of 2020 as loan origination picks up, in line with the recovery in demand for vehicle financing, benefiting net interest income and fee generation. A sustainable strengthening in profitability, however, will likely hinge on further improvements in asset quality and lower provisions, at the same time that low interest rates and high market liquidity benefits its cost of funding. BV has maintained stable liquidity, in line with peers, and its predominantly market funded liabilities have been supported by access to longer term debt and deposits.

BV's ba3 BCA, however, is still limited by the bank's lower-than-peers' Moody's capital ratio, measured as tangible common equity as a percentage of risk weighted assets, at 4.93% in June 2020. The large stock of deferred tax assets (DTAs) on BV's balance sheet and which Moody's deduct from its calculation of the capitalization ratio to reflect loss absorption capacity, is the main constraint to the ratings. BV's Common equity Tier 1, at 11%, is however, in line with its peers. Sustainable profitability would allow for a credit positive gradual realization of deferred tax assets over time. In addition, a successful capital raise may offer BV the opportunity to strengthen its balance sheet by adding to provisions and accelerating the consumption of DTAs.

The stable outlook incorporates Moody's expectation that BV's financial profile will remain consistent with a ba3 BCA over the next 12-18 months, despite the still weak economic environment.

BV's Ba2 global local currency deposit rating reflects the bank's fundamental credit strength, as evidenced by its ba3 BCA, and incorporates a one-notch uplift to reflect our assessment of the probability of high affiliate support from its shareholder Banco do Brasil S.A. (BB, Ba2 stable, ba2). BB owns 50% of BV and as per a

shareholder agreement, it purchases consumer loan portfolios from time to time at market conditions. Moody's expects that the capital raise will maintain the current shareholding relationship between BB and BV, therefore, supporting the current rating uplift.

FACTORS THAT COULD LEAD TO AN UPGRADE OR DOWNGRADE OF THE RATINGS

The stable outlook is in line with the stable outlook on Brazil's sovereign rating and indicates there is limited upward pressure on BV's ratings. BV's BCA could be upgraded if the bank's asset quality and profitability improve in a consistent and robust pace, allowing for a reduction in its DTAs and resulting in credit positive capital replenishment.

BV's ratings could be downgraded if the bank's asset quality weakens over the next quarters leading to sizable provisions build and much lower profitability. BV's inability to improve profitability in the medium term or a permanent challenge to its capitalization could lead to a downgrade of its BCA.

METHODOLOGY USED

The principal methodology used in these ratings was Banks Methodology published in November 2019 and available at https://www.moodys.com/researchdocumentcontentpage.aspx?docid=PBC_1147865. Alternatively, please see the Rating Methodologies page on www.moodys.com for a copy of this methodology.

Moody's National Scale Credit Ratings (NSRs) are intended as relative measures of creditworthiness among debt issues and issuers within a country, enabling market participants to better differentiate relative risks. NSRs differ from Moody's global scale credit ratings in that they are not globally comparable with the full universe of Moody's rated entities, but only with NSRs for other rated debt issues and issuers within the same country. NSRs are designated by a ".nn" country modifier signifying the relevant country, as in ".za" for South Africa. For further information on Moody's approach to national scale credit ratings, please refer to Moody's Credit rating Methodology published in May 2016 entitled "Mapping National Scale Ratings from Global Scale Ratings". While NSRs have no inherent absolute meaning in terms of default risk or expected loss, a historical probability of default consistent with a given NSR can be inferred from the GSR to which it maps back at that particular point in time. For information on the historical default rates associated with different global scale rating categories over different investment horizons, please see https://www.moodys.com/researchdocumentcontentpage.aspx?docid=PBC_1216309.

Banco BV is headquartered in São Paulo, Brazil, and reported BRL121.6 billion (\$22.1 billion) in assets and BRL10.2 billion (\$1.8 billion) in shareholders' equity as of 30 June 2020.

LIST OF AFFECTED RATINGS AND ASSESSMENTS

The following ratings and assessments of Banco BV were affirmed:

- Long-term global local currency deposit rating of Ba2, stable outlook
- Short-term global local currency deposit rating of Not Prime
- Long-term global foreign currency deposit rating of Ba3, stable outlook
- Short-term global foreign currency deposit rating of Not Prime
- Senior Unsecured Medium-Term Note Program of (P)Ba2
- Senior Unsecured Regular Bond/Debenture of Ba2, stable outlook
- Pref. Stock Non-cumulative of B2(hyb)
- Other Short Term of (P)Not Prime
- Long-term global local currency counterparty risk rating of Ba1
- Short-term global local currency counterparty risk rating of Not Prime
- Long-term global foreign currency counterparty risk rating of Ba1
- Short-term global foreign currency counterparty risk rating of Not Prime

- Long-term Brazilian national scale deposit rating of Aa3.br
- Short-term Brazilian national scale deposit rating of BR-1
- Long-term Brazilian national scale counterparty risk rating of Aaa.br
- Short-term Brazilian national scale counterparty risk rating of BR-1
- Baseline credit assessment of ba3
- Adjusted baseline credit assessment of ba2
- Long-term counterparty risk assessment of Ba1(cr)
- Short-term counterparty risk assessment of Not Prime(cr)

..Outlook Actions:

....Outlook, Stable

The following ratings and assessments of Banco Votorantim S.A. (Nassau Branch) were affirmed:

- Long-term global local currency counterparty risk rating of Ba1
- Short-term global local currency counterparty risk rating of Not Prime
- Long-term global foreign currency counterparty risk rating of Ba1
- Short-term global foreign currency counterparty risk rating of Not Prime
- Long-term counterparty risk assessment of Ba1(cr)
- Short-term counterparty risk assessment of Not Prime(cr)
- Senior Unsecured Medium-Term Note Program of (P)Ba2
- Other Short Term of (P)Not Prime

..Outlook Actions:

....Outlook, Stable

REGULATORY DISCLOSURES

For further specification of Moody's key rating assumptions and sensitivity analysis, see the sections Methodology Assumptions and Sensitivity to Assumptions in the disclosure form. Moody's Rating Symbols and Definitions can be found at: https://www.moodys.com/researchdocumentcontentpage.aspx?docid=PBC_79004.

For ratings issued on a program, series, category/class of debt or security this announcement provides certain regulatory disclosures in relation to each rating of a subsequently issued bond or note of the same series, category/class of debt, security or pursuant to a program for which the ratings are derived exclusively from existing ratings in accordance with Moody's rating practices. For ratings issued on a support provider, this announcement provides certain regulatory disclosures in relation to the credit rating action on the support provider and in relation to each particular credit rating action for securities that derive their credit ratings from the support provider's credit rating. For provisional ratings, this announcement provides certain regulatory disclosures in relation to the provisional rating assigned, and in relation to a definitive rating that may be assigned subsequent to the final issuance of the debt, in each case where the transaction structure and terms have not changed prior to the assignment of the definitive rating in a manner that would have affected the rating. For further information please see the ratings tab on the issuer/entity page for the respective issuer on www.moodys.com.

For any affected securities or rated entities receiving direct credit support from the primary entity(ies) of this credit rating action, and whose ratings may change as a result of this credit rating action, the associated regulatory disclosures will be those of the guarantor entity. Exceptions to this approach exist for the following

disclosures, if applicable to jurisdiction: Ancillary Services, Disclosure to rated entity, Disclosure from rated entity.

The ratings have been disclosed to the rated entity or its designated agent(s) and issued with no amendment resulting from that disclosure.

These ratings are solicited. Please refer to Moody's Policy for Designating and Assigning Unsolicited Credit Ratings available on its website www.moody.com.

Regulatory disclosures contained in this press release apply to the credit rating and, if applicable, the related rating outlook or rating review.

Moody's general principles for assessing environmental, social and governance (ESG) risks in our credit analysis can be found at https://www.moody.com/researchdocumentcontentpage.aspx?docid=PBC_1133569.

The Global Scale Credit Rating on this Credit Rating Announcement was issued by one of Moody's affiliates outside the EU and is endorsed by Moody's Deutschland GmbH, An der Welle 5, Frankfurt am Main 60322, Germany, in accordance with Art.4 paragraph 3 of the Regulation (EC) No 1060/2009 on Credit Rating Agencies. Further information on the EU endorsement status and on the Moody's office that issued the credit rating is available on www.moody.com.

Please see www.moody.com for any updates on changes to the lead rating analyst and to the Moody's legal entity that has issued the rating.

Please see the ratings tab on the issuer/entity page on www.moody.com for additional regulatory disclosures for each credit rating.

Alexandre Albuquerque
Vice President - Senior Analyst
Financial Institutions Group
Moody's America Latina Ltda.
Avenida Nacoes Unidas, 12.551
16th Floor, Room 1601
Sao Paulo, SP 04578-903
Brazil
JOURNALISTS: 0 800 891 2518
Client Service: 1 212 553 1653

M. Celina Vansetti-Hutchins
MD - Banking
Financial Institutions Group
JOURNALISTS: 1 212 553 0376
Client Service: 1 212 553 1653

Releasing Office:
Moody's Investors Service, Inc.
250 Greenwich Street
New York, NY 10007
U.S.A.
JOURNALISTS: 1 212 553 0376
Client Service: 1 212 553 1653

MOODY'S
INVESTORS SERVICE

© 2020 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. and/or their licensors and affiliates (collectively, "MOODY'S"). All rights reserved.

CREDIT RATINGS ISSUED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE, INC. AND/OR ITS CREDIT RATINGS AFFILIATES ARE MOODY'S CURRENT OPINIONS OF THE RELATIVE FUTURE CREDIT RISK OF ENTITIES, CREDIT COMMITMENTS, OR DEBT OR DEBT-LIKE SECURITIES, AND MATERIALS, PRODUCTS, SERVICES AND INFORMATION PUBLISHED BY MOODY'S

(COLLECTIVELY, "PUBLICATIONS") MAY INCLUDE SUCH CURRENT OPINIONS. MOODY'S INVESTORS SERVICE DEFINES CREDIT RISK AS THE RISK THAT AN ENTITY MAY NOT MEET ITS CONTRACTUAL FINANCIAL OBLIGATIONS AS THEY COME DUE AND ANY ESTIMATED FINANCIAL LOSS IN THE EVENT OF DEFAULT OR IMPAIRMENT. SEE MOODY'S RATING SYMBOLS AND DEFINITIONS PUBLICATION FOR INFORMATION ON THE TYPES OF CONTRACTUAL FINANCIAL OBLIGATIONS ADDRESSED BY MOODY'S INVESTORS SERVICE CREDIT RATINGS. CREDIT RATINGS DO NOT ADDRESS ANY OTHER RISK, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO: LIQUIDITY RISK, MARKET VALUE RISK, OR PRICE VOLATILITY. CREDIT RATINGS, NON-CREDIT ASSESSMENTS ("ASSESSMENTS"), AND OTHER OPINIONS INCLUDED IN MOODY'S PUBLICATIONS ARE NOT STATEMENTS OF CURRENT OR HISTORICAL FACT. MOODY'S PUBLICATIONS MAY ALSO INCLUDE QUANTITATIVE MODEL-BASED ESTIMATES OF CREDIT RISK AND RELATED OPINIONS OR COMMENTARY PUBLISHED BY MOODY'S ANALYTICS, INC. AND/OR ITS AFFILIATES. MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS DO NOT CONSTITUTE OR PROVIDE INVESTMENT OR FINANCIAL ADVICE, AND MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS ARE NOT AND DO NOT PROVIDE RECOMMENDATIONS TO PURCHASE, SELL, OR HOLD PARTICULAR SECURITIES. MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS DO NOT COMMENT ON THE SUITABILITY OF AN INVESTMENT FOR ANY PARTICULAR INVESTOR. MOODY'S ISSUES ITS CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS AND OTHER OPINIONS AND PUBLISHES ITS PUBLICATIONS WITH THE EXPECTATION AND UNDERSTANDING THAT EACH INVESTOR WILL, WITH DUE CARE, MAKE ITS OWN STUDY AND EVALUATION OF EACH SECURITY THAT IS UNDER CONSIDERATION FOR PURCHASE, HOLDING, OR SALE.

MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS, AND PUBLICATIONS ARE NOT INTENDED FOR USE BY RETAIL INVESTORS AND IT WOULD BE RECKLESS AND INAPPROPRIATE FOR RETAIL INVESTORS TO USE MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS OR PUBLICATIONS WHEN MAKING AN INVESTMENT DECISION. IF IN DOUBT YOU SHOULD CONTACT YOUR FINANCIAL OR OTHER PROFESSIONAL ADVISER.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS PROTECTED BY LAW, INCLUDING BUT NOT LIMITED TO, COPYRIGHT LAW, AND NONE OF SUCH INFORMATION MAY BE COPIED OR OTHERWISE REPRODUCED, REPACKAGED, FURTHER TRANSMITTED, TRANSFERRED, DISSEMINATED, REDISTRIBUTED OR RESOLD, OR STORED FOR SUBSEQUENT USE FOR ANY SUCH PURPOSE, IN WHOLE OR IN PART, IN ANY FORM OR MANNER OR BY ANY MEANS WHATSOEVER, BY ANY PERSON WITHOUT MOODY'S PRIOR WRITTEN CONSENT.

MOODY'S CREDIT RATINGS, ASSESSMENTS, OTHER OPINIONS AND PUBLICATIONS ARE NOT INTENDED FOR USE BY ANY PERSON AS A BENCHMARK AS THAT TERM IS DEFINED FOR REGULATORY PURPOSES AND MUST NOT BE USED IN ANY WAY THAT COULD RESULT IN THEM BEING CONSIDERED A BENCHMARK.

All information contained herein is obtained by MOODY'S from sources believed by it to be accurate and reliable. Because of the possibility of human or mechanical error as well as other factors, however, all information contained herein is provided "AS IS" without warranty of any kind. MOODY'S adopts all necessary measures so that the information it uses in assigning a credit rating is of sufficient quality and from sources MOODY'S considers to be reliable including, when appropriate, independent third-party sources. However, MOODY'S is not an auditor and cannot in every instance independently verify or validate information received in the rating process or in preparing its Publications.

To the extent permitted by law, MOODY'S and its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors and suppliers disclaim liability to any person or entity for any indirect, special, consequential, or incidental losses or damages whatsoever arising from or in connection with the information contained herein or the use of or inability to use any such information, even if MOODY'S or any of its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors or suppliers is advised in advance of the possibility of such losses or damages, including but not limited to: (a) any loss of present or prospective profits or (b) any loss or damage arising where the relevant financial instrument is not the subject of a particular credit rating assigned by MOODY'S.

To the extent permitted by law, MOODY'S and its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors and suppliers disclaim liability for any direct or compensatory losses or damages caused to any person or entity, including but not limited to by any negligence (but excluding fraud, willful misconduct or any other type of liability that, for the avoidance of doubt, by law cannot be excluded) on the part of, or any contingency within or beyond the control of, MOODY'S or any of its directors, officers, employees, agents, representatives, licensors or suppliers, arising from or in connection with the information contained herein or the use of or inability to use any such information.

NO WARRANTY, EXPRESS OR IMPLIED, AS TO THE ACCURACY, TIMELINESS, COMPLETENESS, MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR ANY PARTICULAR PURPOSE OF ANY CREDIT RATING, ASSESSMENT, OTHER OPINION OR INFORMATION IS GIVEN OR MADE BY MOODY'S IN ANY FORM OR MANNER WHATSOEVER.

Moody's Investors Service, Inc., a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Corporation ("MCO"), hereby discloses that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by Moody's Investors Service, Inc. have, prior to assignment of any credit rating, agreed to pay to Moody's Investors Service, Inc. for credit ratings opinions and services rendered by it fees ranging from \$1,000 to approximately \$2,700,000. MCO and Moody's investors Service also maintain policies and procedures to address the independence of Moody's Investors Service credit ratings and credit rating processes. Information regarding certain affiliations that may exist between directors of MCO and rated entities, and between entities who hold credit ratings from Moody's Investors Service and have also publicly reported to the SEC an ownership interest in MCO of more than 5%, is posted annually at www.moodys.com under the heading "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy."

Additional terms for Australia only: Any publication into Australia of this document is pursuant to the Australian Financial Services License of MOODY'S affiliate, Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 and/or Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (as applicable). This document is intended to be provided only to "wholesale clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. By continuing to access this document from within Australia, you represent to MOODY'S that you are, or are accessing the document as a representative of, a "wholesale client" and that neither you nor the entity you represent will directly or indirectly disseminate this document or its contents to "retail clients" within the meaning of section 761G of the Corporations Act 2001. MOODY'S credit rating is an opinion as to the creditworthiness of a debt obligation of the issuer, not on the equity securities of the issuer or any form of security that is available to retail investors.

Additional terms for Japan only: Moody's Japan K.K. ("MJKK") is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of Moody's Group Japan G.K., which is wholly-owned by Moody's Overseas Holdings Inc., a wholly-owned subsidiary of MCO. Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") is a wholly-owned credit rating agency subsidiary of MJKK. MSFJ is not a Nationally Recognized Statistical Rating Organization ("NRSRO"). Therefore, credit ratings assigned by MSFJ are Non-NRSRO Credit Ratings. Non-NRSRO Credit Ratings are assigned by an entity that is not a NRSRO and, consequently, the rated obligation will not qualify for certain types of treatment under U.S. laws. MJKK and MSFJ are credit rating agencies registered with the Japan Financial Services Agency and their registration numbers are FSA Commissioner (Ratings) No. 2 and 3 respectively.

MJKK or MSFJ (as applicable) hereby disclose that most issuers of debt securities (including corporate and municipal bonds, debentures, notes and commercial paper) and preferred stock rated by MJKK or MSFJ (as applicable) have, prior to assignment of any credit rating, agreed to pay to MJKK or MSFJ (as applicable) for credit ratings opinions and services rendered by it fees ranging from JPY125,000 to approximately JPY250,000,000.

MJKK and MSFJ also maintain policies and procedures to address Japanese regulatory requirements.

S&P Global Ratings

Análise Detalhada

BV ASSET

05 de junho de 2020

Fundamentos

A classificação 'AMP-1' (Muito Forte) atribuída às práticas de administração de recursos de terceiros (AMP - *asset management practices*) da Votorantim Asset Management DTVM (BV Asset) reflete a clara estratégia corporativa da gestora, a sua boa variedade de produtos e sua experiente equipe de administração. A classificação também indica a disciplina dos processos de gestão de investimento da BV Asset, as suas fortes práticas operacionais e de controle, a sua capacidade muito forte de gestão de risco e os seus bons princípios fiduciários. Os benefícios de pertencer ao Banco BV (BV: BB-/Estável/B e brAAA/Estável/brA-1+) e de ser considerada uma atividade *core* para o BV também se refletem em nossa análise. A classificação da gestora incorpora ainda alguns fatores negativos, como o de enfrentar as persistentes incertezas econômicas e políticas no Brasil, agora intensificadas pela pandemia da COVID-19. A maior concentração de clientes da gestora em segmentos de investidores *private banking*, institucionais e corporativos, também pode trazer maior volatilidade à captação líquida da BV Asset em 2020, apesar dos investimentos para expandir sua capilaridade no segmento de varejo. Além disso, a gestora está inserida em um ambiente altamente competitivo, com relevantes mudanças na distribuição e disponibilidade de fundos com as plataformas abertas de investimentos e a digitalização do mercado.

A BV Asset é a divisão de gestão de ativos do BV, um banco múltiplo, que ocupava a 6ª colocação no ranking dos maiores bancos privados brasileiros em termos de ativos totais em 31 de dezembro de 2019, com operações no atacado e varejo, tesouraria e gestão de ativos. A unidade de gestão de ativos pertence à estrutura da área de Wealth Management & Services (WM&S) do BV. Nesse sentido, a BV Asset tem a vantagem de contar não só com o suporte técnico dos vários segmentos da área de WM&S do BV, como também dos outros departamentos do banco, como o de marketing, jurídico, de pesquisa econômica, de compliance, de riscos, de recursos humanos, entre outros.

Em abril de 2020, de acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, a BV Asset era a 15ª maior gestora de recursos de terceiros do Brasil em termos de patrimônio líquido sob gestão, com uma participação de mercado de 0,9% e um patrimônio líquido de R\$ 45 bilhões. Apesar da participação de mercado relativamente baixa, resultante principalmente da concentração da indústria de fundos brasileira, a BV Asset possui uma participação importante no mercado de fundos estruturados, sendo a quarta maior no ranking de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), com 6% de participação, e a sétima maior em

Fundos de Investimento em Participações (FIP), com 3,5%. Apesar da participação historicamente relevante em fundos estruturados, a BV Asset tem aumentado sua grade de produtos de forma significativa e fomentado sua disposição para clientes de varejo por meio de plataformas abertas e desenvolvimento digital. Em abril de 2020, o portfólio da BV Asset era composto de FIP (24%), fundos de renda fixa (23%), fundos multimercados (23%), FII (18%), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs (7%), Previdência (2%), Ações (2%) e Cambial (2%).

Consideramos que a BV Asset mantém uma adequada estrutura organizacional e de recursos humanos para alcançar seus objetivos estratégicos. Temos uma visão favorável da experiência dos seus profissionais, de seu processo de planejamento estratégico e das ferramentas desenhadas para sua correta implementação. Além disso, acreditamos que a consistência dos resultados financeiros da gestora e sua alta importância estratégica para o BV contribuem positivamente para a melhoria contínua de suas práticas de gestão, já que permitem que a empresa tenha recursos para investir na melhoria de seus controles e na aquisição e manutenção dos melhores sistemas disponíveis no mercado.

Historicamente, os retornos ajustados pelo risco e a consistência dos fundos de crédito privado da BV Asset têm se destacado, e seu alto desempenho tem conseguido colocar a gestora acima da média de seus concorrentes. No “Guia Exame - Onde Investir 2020”, seu fundo multimercado conquistou a categoria cinco estrelas no ranking, graças a sua performance nos últimos 12 meses. Esperamos que a BV Asset siga se destacando em fundos multimercados de maior valor agregado, dada a sua expertise nessa classe de ativo.

Atribuimos a boa performance dos fundos geridos pela BV Asset principalmente ao seu sólido processo de investimento. A empresa segue diretrizes claras para a construção de seu portfólio e seleção de ativos, que seguem uma estratégia de gestão com base em uma análise fundamentalista, combinando abordagens *top-down* e *bottom-up*. Além disso, em nossa opinião, a BV Asset possui uma estrutura de comitê bem definida, cujas decisões são adequadamente documentadas e que se reúne regularmente para avaliar seu progresso no cumprimento dos objetivos, tais como a implementação de decisões de investimento, de gestão de risco, de desenvolvimento de produtos e do desempenho absoluto e relativo de seus fundos.

Além disso, consideramos as práticas de gestão de riscos da BV Asset como muito fortes. A empresa tem mantido um processo de gestão de riscos bem estruturado, que segue princípios sólidos. A BV Asset também conta com ferramentas de avaliação de risco, procedimentos de marcação a mercado e implementação de controles online e de monitoramento de risco de mercado bem definidos. Além disso, a BV Asset incorporou fatores ambientais, sociais e de governança (ESG - *environmental, social, and governance*) em seu processo de decisão de investimento, realizando procedimentos de filtros negativos (*negative screening*) na seleção de suas carteiras. A gestora é signatária do PRI (Principles for Responsible Investment) e ficou em segundo lugar na categoria Instituição Líder em Investimento Responsável, premiada pela Agenda de Líderes Sustentáveis 2020 (ALAS20).

A BV Asset também possui procedimentos e políticas internas para segregar adequadamente as atividades de gestão de recursos de terceiros daquelas da administração de recursos da tesouraria do BV, a fim de evitar situações de conflitos de interesses. Além disso, uma área de compliance independente é responsável por garantir a integridade e a transparência do processo de gestão de ativos em observância às regras internas e regulatórias, incluindo-se os princípios fiduciários.

Consideramos muito forte a capacidade operacional e tecnológica da BV Asset. As operações da gestora são bem organizadas e o seu monitoramento é rigoroso. Todos os fluxos e procedimentos operacionais são formalizados em manuais e suas políticas de procedimentos são revisadas anualmente, promovendo também forte transparência a seus processos. Em nossa opinião, a gestora está alinhada a boas práticas em termos de segregação de atividades. A área de Tecnologia da Informação da BV Asset está bem preparada e suas ferramentas analíticas estão em linha com as melhores práticas de gestão de ativos. A empresa também possui um plano de contingência e de recuperação de desastres bem estabelecido e investe continuamente na atualização de seus sistemas.

Em 2020, a BV Asset enfrentará o desafio de aumentar sua penetração nas plataformas abertas e digitais de investimento para o segmento de varejo e continuar ampliando a abrangência de seus produtos em um contexto de forte pressão competitiva e um ambiente econômico ainda mais desafiador no país. Apesar disso, acreditamos que a aderência da gestora a seus sólidos valores e sua clara filosofia de investimentos lhe permitirão atingir seus objetivos estratégicos estabelecidos para os anos seguintes.

Notas

- A classificação ‘AMP-1’ (Muito Forte) atribuída pela S&P Global Ratings à Votorantim Asset Management DTVM (BV Asset) reflete nossa opinião sobre as práticas de administração de recursos de terceiros “MUITO FORTES” da gestora, sendo esta a avaliação mais alta em uma escala que vai de ‘AMP-1’ (maior) à ‘AMP-5’ (menor).
- A Classificação AMP da S&P Global Ratings é uma opinião atualizada sobre a qualidade geral de uma empresa de administração de recursos de terceiros, incluindo suas características administrativas e procedimentos operacionais. A classificação inclui uma análise dos sistemas e controles das gestoras de recursos de terceiros para assegurarem os interesses dos seus clientes. Ao avaliá-las, a S&P Global Ratings faz uma análise da qualidade de seu desempenho, procedimentos operacionais e sistemas de gestão de risco, assim como do perfil de negócios, mix de produtos e solidez financeira. Tal análise não incorpora elementos de risco soberano. A classificação também avalia os sistemas e controles da gestora de recursos de terceiros em relação àqueles adotados por outras empresas de administração de recursos de terceiros no Brasil. A classificação da S&P Global Ratings das práticas de administração de recursos de terceiros das gestoras brasileiras desse mercado não é uma auditoria sobre a conformidade da empresa aos procedimentos estabelecidos por ela própria, tampouco é uma opinião relativa ao seu cumprimento de leis e regulamentos. A classificação não é uma recomendação para a utilização dos serviços prestados por qualquer gestora de recursos de terceiros.

Copyright © 2020 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).

S&P Global Ratings

Análise Detalhada

BV ASSET

05 de junho de 2020

Fundamentos

A classificação 'AMP-1' (Muito Forte) atribuída às práticas de administração de recursos de terceiros (AMP - *asset management practices*) da Votorantim Asset Management DTVM (BV Asset) reflete a clara estratégia corporativa da gestora, a sua boa variedade de produtos e sua experiente equipe de administração. A classificação também indica a disciplina dos processos de gestão de investimento da BV Asset, as suas fortes práticas operacionais e de controle, a sua capacidade muito forte de gestão de risco e os seus bons princípios fiduciários. Os benefícios de pertencer ao Banco BV (BV: BB-/Estável/B e brAAA/Estável/brA-1+) e de ser considerada uma atividade *core* para o BV também se refletem em nossa análise. A classificação da gestora incorpora ainda alguns fatores negativos, como o de enfrentar as persistentes incertezas econômicas e políticas no Brasil, agora intensificadas pela pandemia da COVID-19. A maior concentração de clientes da gestora em segmentos de investidores *private banking*, institucionais e corporativos, também pode trazer maior volatilidade à captação líquida da BV Asset em 2020, apesar dos investimentos para expandir sua capilaridade no segmento de varejo. Além disso, a gestora está inserida em um ambiente altamente competitivo, com relevantes mudanças na distribuição e disponibilidade de fundos com as plataformas abertas de investimentos e a digitalização do mercado.

A BV Asset é a divisão de gestão de ativos do BV, um banco múltiplo, que ocupava a 6ª colocação no ranking dos maiores bancos privados brasileiros em termos de ativos totais em 31 de dezembro de 2019, com operações no atacado e varejo, tesouraria e gestão de ativos. A unidade de gestão de ativos pertence à estrutura da área de Wealth Management & Services (WM&S) do BV. Nesse sentido, a BV Asset tem a vantagem de contar não só com o suporte técnico dos vários segmentos da área de WM&S do BV, como também dos outros departamentos do banco, como o de marketing, jurídico, de pesquisa econômica, de compliance, de riscos, de recursos humanos, entre outros.

Em abril de 2020, de acordo com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, a BV Asset era a 15ª maior gestora de recursos de terceiros do Brasil em termos de patrimônio líquido sob gestão, com uma participação de mercado de 0,9% e um patrimônio líquido de R\$ 45 bilhões. Apesar da participação de mercado relativamente baixa, resultante principalmente da concentração da indústria de fundos brasileira, a BV Asset possui uma participação importante no mercado de fundos estruturados, sendo a quarta maior no ranking de Fundos de Investimento Imobiliário (FII), com 6% de participação, e a sétima maior em

Fundos de Investimento em Participações (FIP), com 3,5%. Apesar da participação historicamente relevante em fundos estruturados, a BV Asset tem aumentado sua grade de produtos de forma significativa e fomentado sua disposição para clientes de varejo por meio de plataformas abertas e desenvolvimento digital. Em abril de 2020, o portfólio da BV Asset era composto de FIP (24%), fundos de renda fixa (23%), fundos multimercados (23%), FII (18%), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs (7%), Previdência (2%), Ações (2%) e Cambial (2%).

Consideramos que a BV Asset mantém uma adequada estrutura organizacional e de recursos humanos para alcançar seus objetivos estratégicos. Temos uma visão favorável da experiência dos seus profissionais, de seu processo de planejamento estratégico e das ferramentas desenhadas para sua correta implementação. Além disso, acreditamos que a consistência dos resultados financeiros da gestora e sua alta importância estratégica para o BV contribuem positivamente para a melhoria contínua de suas práticas de gestão, já que permitem que a empresa tenha recursos para investir na melhoria de seus controles e na aquisição e manutenção dos melhores sistemas disponíveis no mercado.

Historicamente, os retornos ajustados pelo risco e a consistência dos fundos de crédito privado da BV Asset têm se destacado, e seu alto desempenho tem conseguido colocar a gestora acima da média de seus concorrentes. No “Guia Exame - Onde Investir 2020”, seu fundo multimercado conquistou a categoria cinco estrelas no ranking, graças a sua performance nos últimos 12 meses. Esperamos que a BV Asset siga se destacando em fundos multimercados de maior valor agregado, dada a sua expertise nessa classe de ativo.

Atribuimos a boa performance dos fundos geridos pela BV Asset principalmente ao seu sólido processo de investimento. A empresa segue diretrizes claras para a construção de seu portfólio e seleção de ativos, que seguem uma estratégia de gestão com base em uma análise fundamentalista, combinando abordagens *top-down* e *bottom-up*. Além disso, em nossa opinião, a BV Asset possui uma estrutura de comitê bem definida, cujas decisões são adequadamente documentadas e que se reúne regularmente para avaliar seu progresso no cumprimento dos objetivos, tais como a implementação de decisões de investimento, de gestão de risco, de desenvolvimento de produtos e do desempenho absoluto e relativo de seus fundos.

Além disso, consideramos as práticas de gestão de riscos da BV Asset como muito fortes. A empresa tem mantido um processo de gestão de riscos bem estruturado, que segue princípios sólidos. A BV Asset também conta com ferramentas de avaliação de risco, procedimentos de marcação a mercado e implementação de controles online e de monitoramento de risco de mercado bem definidos. Além disso, a BV Asset incorporou fatores ambientais, sociais e de governança (ESG - *environmental, social, and governance*) em seu processo de decisão de investimento, realizando procedimentos de filtros negativos (*negative screening*) na seleção de suas carteiras. A gestora é signatária do PRI (Principles for Responsible Investment) e ficou em segundo lugar na categoria Instituição Líder em Investimento Responsável, premiada pela Agenda de Líderes Sustentáveis 2020 (ALAS20).

A BV Asset também possui procedimentos e políticas internas para segregar adequadamente as atividades de gestão de recursos de terceiros daquelas da administração de recursos da tesouraria do BV, a fim de evitar situações de conflitos de interesses. Além disso, uma área de compliance independente é responsável por garantir a integridade e a transparência do processo de gestão de ativos em observância às regras internas e regulatórias, incluindo-se os princípios fiduciários.

Consideramos muito forte a capacidade operacional e tecnológica da BV Asset. As operações da gestora são bem organizadas e o seu monitoramento é rigoroso. Todos os fluxos e procedimentos operacionais são formalizados em manuais e suas políticas de procedimentos são revisadas anualmente, promovendo também forte transparência a seus processos. Em nossa opinião, a gestora está alinhada a boas práticas em termos de segregação de atividades. A área de Tecnologia da Informação da BV Asset está bem preparada e suas ferramentas analíticas estão em linha com as melhores práticas de gestão de ativos. A empresa também possui um plano de contingência e de recuperação de desastres bem estabelecido e investe continuamente na atualização de seus sistemas.

Em 2020, a BV Asset enfrentará o desafio de aumentar sua penetração nas plataformas abertas e digitais de investimento para o segmento de varejo e continuar ampliando a abrangência de seus produtos em um contexto de forte pressão competitiva e um ambiente econômico ainda mais desafiador no país. Apesar disso, acreditamos que a aderência da gestora a seus sólidos valores e sua clara filosofia de investimentos lhe permitirão atingir seus objetivos estratégicos estabelecidos para os anos seguintes.

Notas

- A classificação ‘AMP-1’ (Muito Forte) atribuída pela S&P Global Ratings à Votorantim Asset Management DTVM (BV Asset) reflete nossa opinião sobre as práticas de administração de recursos de terceiros “MUITO FORTES” da gestora, sendo esta a avaliação mais alta em uma escala que vai de ‘AMP-1’ (maior) à ‘AMP-5’ (menor).
- A Classificação AMP da S&P Global Ratings é uma opinião atualizada sobre a qualidade geral de uma empresa de administração de recursos de terceiros, incluindo suas características administrativas e procedimentos operacionais. A classificação inclui uma análise dos sistemas e controles das gestoras de recursos de terceiros para assegurarem os interesses dos seus clientes. Ao avaliá-las, a S&P Global Ratings faz uma análise da qualidade de seu desempenho, procedimentos operacionais e sistemas de gestão de risco, assim como do perfil de negócios, mix de produtos e solidez financeira. Tal análise não incorpora elementos de risco soberano. A classificação também avalia os sistemas e controles da gestora de recursos de terceiros em relação àqueles adotados por outras empresas de administração de recursos de terceiros no Brasil. A classificação da S&P Global Ratings das práticas de administração de recursos de terceiros das gestoras brasileiras desse mercado não é uma auditoria sobre a conformidade da empresa aos procedimentos estabelecidos por ela própria, tampouco é uma opinião relativa ao seu cumprimento de leis e regulamentos. A classificação não é uma recomendação para a utilização dos serviços prestados por qualquer gestora de recursos de terceiros.

Copyright © 2020 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).

Formulário de Referência – Votorantim Asset Management DTVM LTDA
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2015)

ADMINISTRADORES DE

CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. O presente formulário foi revisto pelos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, os quais declaram e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Ass: documento assinado disponibilizado à CVM

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky - responsável pela administração de carteiras de fundos de investimento ICVM 555

Ass: documento assinado disponibilizado à CVM

Reinaldo Holanda de Lacerda - responsável pela administração de carteiras de fundos estruturados

Ass: documento assinado disponibilizado à CVM

Wagner Roberto Pugliese - responsável por cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Votorantim Asset Management (VAM), fundada em setembro de 1999, é a empresa gestora de recursos do Banco Votorantim S.A e hoje está entre as dez maiores gestoras de ativos no Brasil de acordo com o ranking de Gestão de Fundos de Investimento da ANBIMA. Atua em um amplo grupo de segmentos de investidores – de corporate e institucionais a clientes de private bank e distribuidores administrando o volume de R\$ 41,7 bilhões – 4ºT2015.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Em 2002 a VAM tinha sob gestão R\$ 4,34 bilhões. Este crescimento é reflexo de sua filosofia e compromisso com busca permanente pela consistência de performance atrelada à obtenção da melhor relação risco/retorno para os diversos segmentos de investidores aos quais atende.

Com a missão de servir plenamente o cliente com as melhores soluções em gestão patrimonial, a VAM, além dos fundos de investimentos tradicionais, desenvolve soluções customizadas com produtos estruturados diferenciados, inovadores em: direitos creditórios (FIDC's), crédito privado, imobiliários (FII's) e Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).

No segmento de produtos estruturados, a VAM encerrou o ano 2015 com volume administrado de R\$ 16,1 bilhões (FIP/FIDC/FII) e ocupa a 4ª posição no Ranking de Gestores de Fundos Imobiliários, 8ª posição no Ranking de Gestores de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e 6ª posição no Ranking de Gestores de Fundos de Investimento em Participações elaborados pela ANBIMA, com participação de mercado de 8,2%, 2,8% e 5,3% respectivamente.

Neste segmento, a VAM atua em parceria com o Banco do Brasil, em conjunto com a BB DTVM, para o desenvolvimento, administração, gestão e distribuição de fundos de investimento inovadores e customizados. No encerramento do segundo semestre, o volume total dos fundos relativos a essa parceria somava R\$ 4,9 bilhões.

Signatária do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos, que excede a observância das normas legais e regulamentares, pois padroniza procedimentos destinados a proteger os interesses dos investidores e promover as melhores práticas do mercado, a VAM reforça seu comprometimento pela busca da melhoria contínua e pela qualidade dos processos com a reafirmação pela Standard & Poor's para suas práticas de gestão de recursos de terceiros (AMP-1 – Muito forte), classificação máxima que uma Asset pode obter. Visando reforçar seu compromisso em incorporar critérios sociais, ambientais e de governança corporativa nos processos de análise e gestão de ativos, a VAM implantou o PRI – *Principles of Responsible Investment*, dos quais se tornou signatária.

Em abril de 2015, em reconhecimento à sua excelência e consistência no desempenho, a VAM recebeu novamente da Revista Valor Investe, em parceria com a Standard & Poor's, o prêmio Top Gestão 2015 - Alocação Mista Flexível categoria Maiores Assets, premiação entregue aos melhores gestores da indústria brasileira de fundos de investimento com base na análise da Standard & Poor's. Além disso, a VAM teve onze fundos destacados como Excelentes no ranking Melhores Fundos para Investidores Institucionais, publicado na edição de junho de 2015.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudanças societárias relevantes no período.

- b. escopo das atividades

Não houve mudança no escopo de atuação da VAM.

- c. recursos humanos e computacionais

Com referência à área de Recursos Humanos, tivemos as seguintes mudanças no período:

- a) Mudança dos modelos de Remuneração e de Gestão de Desempenho com a implantação de Contrato de metas para toda organização;
- b) Gestão dos indicadores financeiros para apuração das metas organizacionais;
- c) Revitalização do programa de *coaching* para executivos;
- d) Remodelagem da Política de Recrutamento Interno para propiciar novas oportunidades aos profissionais;
- e) Implantação do Projeto de Cultura e Nosso Jeito de Ser e Fazer, que está em seu terceiro ano, realizado em parceria com consultoria especializada;
- f) Modelagem das competências para alinhamento ao novo momento cultural;
- g) Pesquisa de Clima para mensurar o ambiente organizacional;
- h) Implantação do horário flexível para propiciar maior qualidade de vida aos profissionais;
- i) Mapeamento de talentos e plano de sucessão visando à perenidade da organização;
- j) Centralização dos canais de denúncias objetivando maior gestão e apuração de fatos reportados;
- k) Ações de treinamentos realizados para suportar os negócios, tendências de mercado e Nosso Jeito de Ser e Fazer.

A área de Tecnologia da Informação do conglomerado financeiro Banco Votorantim S.A., suporta todo o parque tecnológico (infraestrutura, arquitetura funcional e técnica bem como manutenção e desenvolvimento de sistemas) dedicado a VWM&S. Há formas de atuação especializadas em razão das particularidades e serviços diferenciados da VWM&S.

A Tecnologia possui colaboradores com vasta experiência e a qualificação além de inúmeros profissionais certificados nas tecnologias adotadas a exemplo, MCSE, MCP, CCNA, CISSP, e outras. Com relação às estruturas de hardware, software e instalações, a VAM tem capacidade para um crescimento de até 2 vezes a quantidade atual de Fundos.

Gravação: O sistema de gravação de ligações telefônicas é o VERINT, instalado nas áreas de atendimento ao cliente, mesa de gestão e salas de reuniões, previsto em norma operacional interna. As gravações são solicitadas à área de telecomunicações em casos em que há divergências entre o cliente e a VWM&S, e ou no caso de haver divergências em operações fechadas na mesa de operações. Cada operador ou Officer tem acesso às gravações de suas linhas e o acesso a terceiros ocorre somente com a aprovação e requerimento de pessoa com poderes para tal previsto em norma interna.

Parque Tecnológico: Atualmente as instalações de trabalho do Votorantim Wealth Management & Services e da Votorantim Asset Management estão localizadas no site Morumbi. Sendo o datacenter principal neste site e o datacenter secundário no site Paulista. Todos os sistemas críticos possuem processo de backup diário e são replicados no site de contingência por espelhamento síncrono de hardware. A infraestrutura de sistemas no Offsite permite o acesso remoto aos aplicativos de gestão, risco e *backoffice*, tanto no site de produção quanto no site de contingência quando ativado.

Uma cópia das fitas dos backups é gerada mensalmente e armazenada por 5 (cinco) anos em empresa externa contratada (INTERCON).

O parque tecnológico é composto por duas salas cofre Aceco localizadas na região do Morumbi e outra na Paulista, distantes 12KM com 112 m² e 118 m², a prova de fogo a qual possui:

- a) Detecção precoce de incêndio à Laser - Stratos
- b) Monitoração remota de infraestrutura - Netwatch
- c) Combate automático de incêndio - FM200
- d) Controle de acesso biométrico
- e) Energia

Gerador 1 x 650 kVA - Morumbi

UPS 2 x 275kVA – Morumbi

UPS 2 x 275kVA – Paulista

Gerador 1 x 750kVA – Paulista

f) Climatização Equipamentos:

Morumbi - Clima de Precisão - 11 x 23 kW

Paulista - Clima de Precisão - 9 x 23 kW

Servidores: Com relação aos servidores, a instituição possui mais de 1.000 servidores com abrangência e funções distintas que fornecem serviços de maneira compartilhada para todas as empresas da *holding* Votorantim Finanças. A capacidade está dimensionada de maneira a atender todo o processamento de dados de maneira eficiente e distribuída, com revisão periódica para o planejamento de capacidade.

Links e Conexões: Os links de Internet são compartilhados com as empresas da Votorantim Finanças, sendo 3 acessos com redundância física e de equipamentos providos pela Telefônica, Algar e Embratel. Os sites corporativos estão interligados através de uma Rede Metropolitana contingenciada e de alta velocidade de transmissão.

Existem duas VPNs: uma corporativa e outra para parceiros.

A telefonia principal é composta por: um PABX Call Manager CISCO (100% em tecnologia IP); operadoras 100% contingenciadas: Embratel e Algar; Mesa de Operações com sistema IPC e ramais com gravação com monitoramento no sistema VERINT; retenção dos arquivos de gravação por 1 ano em *storage* dentro do datacenter.

Estações de Trabalho: As estações de trabalho que são adquiridas no modelo de leasing ou através de compra à vista, são de marcas de primeira linha, sendo as últimas solicitações da marca Dell através do contrato corporativo do Grupo Votorantim. Há sistema de *no-breaks* para as estações bem como gerador a diesel.

Segurança: A instituição possui várias camadas de segurança: antivírus, antispam, IPS e duas camadas de firewalls.

Sistema de Gestão de Fundos Charles River.

O sistema Charles River é um pacote proprietário da empresa Charles River, sediada em Boston. Trata-se de um sistema robusto para a gestão eficiente dos ativos dos fundos através de ferramentas modernas de rebalanceamento de carteiras, controle de estoque de fundos e boletagem rápida e consistente. Também controla de forma eficiente o enquadramento dos fundos em regras estabelecidas por mandato, gestão ou instituições reguladoras do mercado.

A boletagem é unificada, fazendo com todas as operações que envolvam os fundos da VAM possam se originar da plataforma. Entre suas principais funções, podemos destacar: simulação da carteira de ativos

de fundos, efetivação das simulações realizadas, regras de Compliance pre-trade e post-trade, reconciliação das ordens boletadas com a posição do custodiante, reconciliação das ordens boletadas com as corretoras e possuem interfaces para atualização de índices e cotações, compatíveis com diversos *feeders* de mercado.

- d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve alterações relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios: 2

- b. número de empregados: 112 Colaboradores, 2 Aprendizes, 3 Estagiários

- c. número de terceirizados: Não há

- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Nome	CPF
Luiz Armando Monteiro Sedrani	249.164.948-90
Marcos Lanfranchi de Callis	050.114.218-56
Mario Okazuka Junior	305.369.648-74
Reinaldo Holanda de Lacerda	041.189.718-79
Robert John van Dijk	040.330.638-89
Sandra Cristina O. Petrovsky	151.388.038-16

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial: KPMG Auditores Independentes (CNPJ: 57.755.217/0002-00)

- b. data de contratação dos serviços: 01/01/2011

- c. descrição dos serviços contratados:

Auditoria das demonstrações financeiras anuais, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</p> <p>Sim, a receita de taxa de administração é suficiente para cobrir os custos da empresa.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p> <p>Sim.</p>
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Instrução CVM 558.</p> <p>Item não aplicável, considerando que a VAM é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e, portanto, encontra-se dispensada da obrigação constante do § 5º do Artigo 1º da Instrução CVM n.º 558 de 2015.</p>
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p> <p>A VAM presta os seguintes serviços:</p> <p>a) Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;</p> <p>b) Gestão discricionária carteiras administradas;</p> <p>c) Consultoria de investimentos e planejamento patrimonial;</p> <p>d) Escrituração de cotas de fundo de investimento;</p> <p>e) Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e</p> <p>f) Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos:</p>

A VAM realiza a administração e gestão dos seguintes produtos:

- a) Fundos de Investimento constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555 de 2014;
- b) Fundos de Investimento Imobiliário;
- c) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- d) Fundos de Investimento em Participações;
- e) Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A VAM, nas suas atribuições de administração e gestão de fundos de investimento, transaciona os seguintes tipos de valores mobiliários:

- a) Ações, recibos de subscrição e bonificação;
- b) Títulos Públicos Federais;
- c) Cotas de fundos de investimento no Brasil e exterior;
- d) Certificados de Depósito Bancário – CDBs;
- e) Recibos de Depósito Bancário – RDBs;
- f) Depósitos a Prazo com Garantia Especial – DPGEs;
- g) Letras Financeiras;
- h) Letras de Crédito do Agronegócio – LCAs;
- i) Letras de Crédito Imobiliário – LCI;
- j) Letras de Câmbio – LC;
- k) Debêntures;
- l) Notas Promissórias Comerciais (Commercial Papers);
- m) Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs;
- n) Certificados de Recebíveis Agrícolas – CRAs.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A VAM atua na distribuição de cotas de fundo de investimento de que seja administrador ou gestor.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

A VAM, na condição de instituição participante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários pode atuar na estruturação, coordenação e distribuição de valores mobiliários, principalmente fundos de investimento administrados e geridos pela VAM.

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A VAM é uma instituição integrante do conglomerado do Banco Votorantim S.A, que desempenha diversas atividades no mercado financeiro e de capitais. Em função destas características, a VAM poderá atuar como distribuidora de valores mobiliários objeto de oferta pública coordenada pelo Banco Votorantim, sendo certo que nestas hipóteses não receberá remuneração pelos valores mobiliários adquiridos por fundos de investimento sob sua gestão.

- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A VAM é controlada indiretamente pelo Grupo Votorantim, que atua em diversos segmentos da economia, sendo possível que determinados valores mobiliários por ela distribuídos sejam de emissão de empresas coligadas ou empresas que possuam participação do referido grupo.

A fim de evitar situações de conflitos de interesses ou de interesses concorrentes, a VAM segue rigorosamente os conceitos de Barreiras da Informação, com separação clara entre a gestão de recursos de terceiros, realizadas pela VAM, e a administração de recursos da tesouraria do Banco Votorantim.

Como forma de enfatizar esse princípio, a VAM aderiu ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, que excede a observância dos interesses dos investidores e promover as melhores práticas do mercado.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de 7205 investidores, sendo 2746 investidores em fundos destinados a não qualificados e 4459 investidores em fundos destinados a qualificados.
b. número de investidores, dividido por:
i. pessoas naturais: 6467
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 408
iii. instituições financeiras: 46
iv. entidades abertas de previdência complementar: 3
v. entidades fechadas de previdência complementar: 55
vi. regimes próprios de previdência social: 10
vii. seguradoras: 13
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 12
x. fundos de investimento: 175
xi. investidores não residentes: 16
xii. outros (especificar): 0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total de recursos R\$ 41.658 MM, sendo R\$ 3.253 MM em fundos destinados a não qualificados e R\$ 38.405 MM em fundos destinados a qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 197 MM
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
1. R\$ 1.739 MM
2. R\$ 1.583 MM

3. R\$ 1.423 MM
4. R\$ 1.080 MM
5. R\$ 1.044 MM
6. R\$ 942 MM
7. R\$ 887 MM
8. R\$ 790 MM
9. R\$ 787 MM
10. R\$ 785 MM
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais: R\$ 14.628 MM
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 9.852 MM
iii. instituições financeiras: R\$ 1.925 MM
iv. entidades abertas de previdência complementar: R\$ 43 MM
v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 3.332 MM
vi. regimes próprios de previdência social: R\$ 27 MM
vii. seguradoras: R\$ 201 MM
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: R\$ 2 MM
x. fundos de investimento: R\$ 7.040 MM
xi. investidores não residentes: R\$ 4.609 MM
xii. outros (especificar): 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações: R\$ 8.991 MM

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 3.216 MM
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 5.476 MM
d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 424 MM
e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 3.186 MM
f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 225 MM
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 1.354 MM
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 2.002 MM
i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 1.667 MM
j. derivativos (valor de mercado): R\$ -369 MM
k. outros valores mobiliários: R\$ 1.835 MM
l. títulos públicos: R\$ 15.718 MM
m. outros ativos: R\$ 745 MM
<p>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</p> <p>Por definição de negócio a VAM somente realiza administração fiduciária dos fundos sob sua gestão. Contudo, em casos excepcionais, a VAM poderá atuar como administrador fiduciário de fundos exclusivos ou reservados de seus clientes do segmento de Private, os quais podem ser geridos por terceiros indicados pelos clientes ou possuir gestão compartilhada com gestores terceiros. Nestes casos, o gestor terceiro deverá necessariamente ser aderente ao código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento e a sua contratação será precedida de processo interno para contratação de prestadores de serviço, notadamente por meio de aplicação de questionário de <i>due diligence</i> padrão da Anbima, visitas <i>in loco</i> e análise pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.</p>
<p>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há.</p>
<p>7. Grupo econômico</p>
<p>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</p>

a. controladores diretos e indiretos

A VAM é controlada diretamente pelo Banco Votorantim (CNPJ nº: 59.588.111/0001-03) o qual é controlado pela Votorantim Finanças S.A (CNPJ nº: 01.386.256/0001-41), empresa pertencente ao Grupo Votorantim, e Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº: 00.000.000/0001-91).

b. controladas e coligadas

A VAM não possui controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A VAM não possui participações em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa.

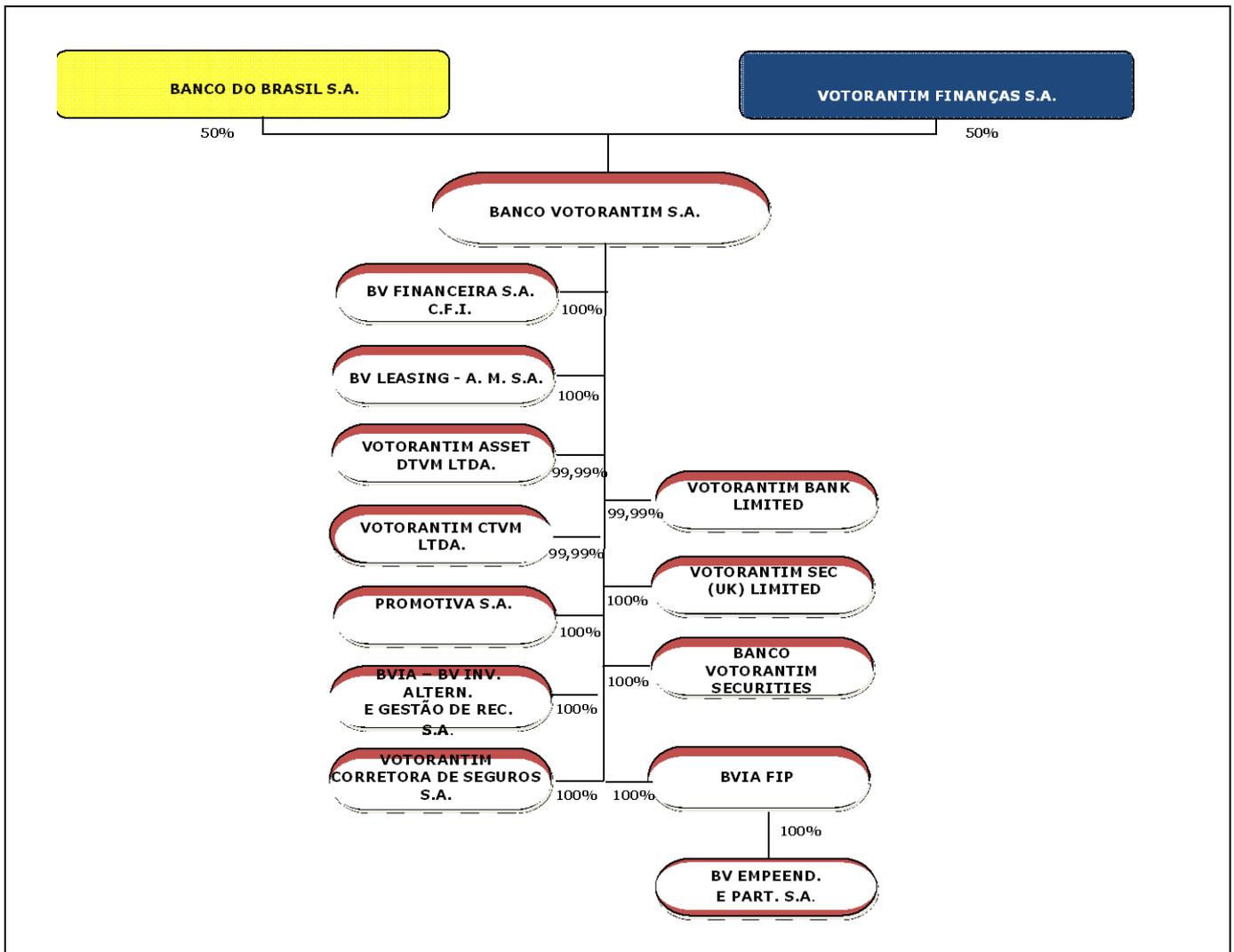
Nenhuma sociedade do grupo (exceto Banco Votorantim S.A) participa do capital da VAM.

e. sociedades sob controle comum

Estão sob controle comum do Banco Votorantim S.A. as seguintes empresas:

BV Financeira S.A. (CNPJ nº 01.149.953/0001-89), BV Leasing - A. M. S.A. (CNPJ nº: 01.858.774/0001-10), Votorantim Asset DTVM Ltda. (CNPJ nº: 03.384.738/0001-98), Votorantim CTVM Ltda. (CNPJ nº: 01.170.892/0001-31), Promotiva S.A. (CNPJ nº: 12.009.683/0001-27), BVIA S.A. (CNPJ nº: 12.770.190/0001-05), Votorantim Corretora de Seguros S.A. (CNPJ nº: 09.023.931/0001-80), BV Empreendimentos e Participações S.A. (CNPJ nº 08.959.996/0001-79), Votorantim Bank Limited (CNPJ nº: 05.538.167/0001-24), Votorantim Securities (UK) Ltd. (CNPJ nº: 14.916.999/0001-28), Banco Votorantim Securities Inc. (CNPJ nº: 08.216.540/0001-19) e BVIA FIP (CNPJ nº: 10.347.614/0001-06).

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



8. Estrutura operacional e administrativa³

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Votorantim Asset Management (VAM) que, até junho de 2010, contemplava em sua estrutura a área de Gestão de Recursos de Terceiros (VAM) e Private Banking (Votorantim Private Bank) compartilhando estruturas e *headcount*, passou por uma remodelagem organizacional para conferir agilidade, eficiência e aumento de competitividade nos mercados em que atua.

Para isso, foi criada uma estrutura consolidadora denominada Votorantim Wealth Management & Services (VWM&S) que contempla as áreas de Produtos, Economia, Risco, Administração, Compliance, Jurídico, Marketing e RH, que darão o suporte para o crescimento de ambos os negócios.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a

³ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

forma como são registradas suas decisões

Fórum de Investimentos - VAM: delibera sobre a alocação geral de risco para os fundos de investimento e alocação entre renda fixa e renda variável para os fundos que possuem mandato de *asset allocation*.

Composição: Diretor Executivo da Wealth, Gerente Executivo de Riscos; Diretor da VAM, Gestor de Fundos da VAM, Research e Gerente Executivo de Economia do Banco Votorantim S.A.

Periodicidade: Quinzenal

Produtos Gerados: Ata

Fórum de Renda Fixa e Multimercados - VAM: delibera sobre a formação do *model* portfólio para os fundos de renda fixa e multimercados com base na estratégia de alocação geral de recursos entre os mercados definida no Fórum de Investimentos (Alocação de Riscos e Ativos) - VAM.

Composição: Gerente Executivo de Riscos; Diretor e Gestor de Fundos da VAM.

Periodicidade: Quinzenal

Produtos Gerados: Ata

Fórum de Renda Variável - VAM: delibera sobre a formação do *model* portfólio para os fundos de ações que servirá para a alocação setorial e de papéis para os fundos de investimentos de ações da VAM.

Composição: Gerente Executivo de Riscos, Diretor, Gestor de Fundos e Research da Wealth.

Periodicidade: Quinzenal

Produtos Gerados: Ata

Fórum de Avaliação de Corretoras: tem o objetivo de buscar os melhores serviços oferecidos pelo mercado, motivar desempenhos superiores de seus parceiros e atingir melhores resultados para os fundos sob sua gestão.

Composição: Gestores de Fundos, *Traders* e Analistas de *Equity*.

Periodicidade: Trimestral

Produtos Gerados: Ata

Fórum Executivo de Crédito - VWM&S: delibera sobre a possibilidade de aquisição de ativos de crédito privado para alocação nos Fundos de Investimento da VAM, VWM&S e Carteiras Administradas

do Private Bank, definindo valores máximos de alocação.

Composição: Presidente do Banco Votorantim S.A., Diretor Executivo da VWM&S, Diretora de Gestão, Diretor de Produtos Estruturados, Superintendente de Estratégia de Investimentos, Representante do Jurídico Corporativo e Representante da Comissão de Crédito.

Periodicidade: Semestral e Semanal.

Produtos Gerados: Ata

Fórum Executivo de Alocação de Ativos de Crédito: delibera sobre os percentuais máximos de alocação dos ativos de crédito, em função dos seus Ratings, para os Fundos Condominiais geridos pela VAM.

Composição: Diretor Executivo da VWM&S, Diretora de Gestão e Diretor de Produtos Estruturados.

Periodicidade: Quinzenal e Semanal

Produtos Gerados: Ata

Fórum Executivo de Produtos – Votorantim Wealth Management & Services: delibera sobre a Aprovação de Novos Produtos e/ou sobre a Revalidação de Produtos.

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Produtos, Gerente Executivo de Risco, Responsável pelo Marketing, Gerente de Produto, Responsável por Tecnologia da Wealth; Gerente de Client Services & Family Office, Diretor, Gerente do Comercial da VAM; Diretor, Superintendente de Estratégia de Investimentos, Superintendente Mesa de Ativos do Private Banking; Responsável pelo Backoffice - Processamento de Fundos, Responsável pelo Jurídico e Responsável pelo Compliance do Banco Votorantim S.A.

Periodicidade: Sempre que houver necessidade

Produtos Gerados: Ata

Fórum de Avaliação de Performance de Fundos: avalia a performance dos fundos vis-à-vis seu respectivo *peer group*, *target* e risco; a aderência da gestão ao mandato do fundo; necessidade de revisão do mandato e regulamento do fundo; a necessidade de aumentar ou reduzir a grade de produtos; revisão e adequação das ferramentas de gestão; captação dos fundos e evolução do desempenho da gestão.

Composição: Diretor Executivo, Diretor de Produtos, Gerente de Produtos e Gerente Executivo de Riscos Wealth; Diretor e Gerente Comercial da VAM; Diretor, Superintendente de Estratégia de Investimentos e Superintendente da Mesa de Ativos do Private Banking.

Periodicidade: Mensal

Produtos Gerados: Ata

Comissão Setorial de Gestão de Risco Operacional e Compliance: representam a primeira instância de avaliação de riscos e de adequação da estrutura de controles internos nos processos existentes em na VAM. Nela são abordados relacionados a riscos operacionais e Compliance, bem como toma conhecimento das decisões relevantes tomadas nos Comitês de Investimento da VAM.

Composição: Diretor Executivo da Wealth, Diretora de Gestão, Diretor de Produtos Wealth, Superintendente de Estratégia de Investimentos do Private Banking, Superintendente de Investimentos Imobiliários, Gerente Executivo de Riscos, Gerente Executivo de Serviços e Produtos Asset e Private, Gerente de Processamento de Serviços Fiduciários do Banco Votorantim S.A. e Responsável pelo Jurídico. Além, disso, existe um núcleo fixo composto por representantes de Controles Internos, Compliance, Risco Operacional, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Prevenção a Fraudes, Segurança da Informação e Continuidade de Negócios.

Periodicidade: Bimestral.

Produtos Gerados: Ata

Fórum de Aprovação/Re-Validação de Distribuidores/Participantes do Mercado: delibera sobre a aprovação de novos Distribuidores / Participantes do Mercado ou re-validação dos atuais. Este procedimento tem como objetivo avaliar o Distribuidor / Participante do Mercado em questão, os sócios e o resultado do KYP (*Know Your Partner*) realizada pelo Compliance do Banco.

Composição: Diretor Executivo e Gerente Executivo de Riscos; Diretor e Gerente Comercial da Asset.

Periodicidade: Sempre que houver necessidade.

Produtos Gerados: Ata

Fórum de Precificação - VWM&S: definir e revisar as metodologias de precificação dos ativos presentes nos fundos de investimento administrados pela Votorantim Asset Management e custodiados no Banco Votorantim, avaliando e indicando as fontes primárias e alternativas de preços e taxas, além de definir os spreads de mercado para a precificação de títulos privados de renda fixa.

Composição: Gerente Executivo de Riscos e Processos e Gerente de Produtos Estruturados da Wealth; Gerente de Processamento de Serviços Fiduciários do Banco Votorantim S.A.

Periodicidade: Semanal

Produtos Gerados: Ata

Considerando que a VAM é uma empresa integrante do consolidado financeiro do Banco Votorantim S.A, determinadas decisões corporativas são tomadas por meio de órgãos estatutários e de governança do Banco Votorantim S.A, incluindo, mas não se limitando ao Comitê de Auditoria, Comitê de Controles e Risco Operacional, Comitê de Produtos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

João Roberto Gonçalves Teixeira - sem atribuição específica.

José Roberto Salvini - sem atribuição específica.

Alvaro Jorge Fontes de Azevedo - Responsável pelo cumprimento das obrigações constantes das Instruções CVM n.ºs 505/11, 542/13 e 543/13.

Reinaldo Holanda de Lacerda - Responsável pela gestão de carteira dos fundos estruturados (FII, FIP, FIDC) e consultoria de investimentos.

Robert John van Dijk - Responsável pelo funcionamento e manutenção de carteira de valores mobiliários e pela verificação e adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky - Responsável pela gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta e ordem do investidor e pela distribuição de cotas de fundos administrados/geridos pela VAM.

Wagner Roberto Pugliese - Atua de forma independente sendo responsável pelo monitoramento dos riscos e controles internos que deverão ser adotados pelos administradores de carteiras. Pode exercer as mesmas funções em sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Reinaldo H. de Lacerda	Robert John van Dijk	Sandra Cristina O. Petrovsky	Wagner Roberto Pugliese
Idade	56	57	46	57
Profissão	Engenheiro	Administrador de Empresas	Economista	Contador
CPF	041.189.718-79	040.330.638-89	151.388.038-16	006.233.488-37
Cargo Ocupado	Administrador	Administrador	Administrador	Administrador
Data da Posse	28/05/2015	28/05/2015	28/05/2015	28/05/2015
Prazo do Mandato	30/04/2017	30/04/2017	30/04/2017	30/04/2017
Outros Cargos/Funções Exercidos na Empresa	Superintendente	Diretor	Superintendente	Diretor

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Reinaldo Holanda de Lacerda: Graduação em Engenharia Mecânica - USP - 1983

Sandra Cristina O. Petrovsky: MBA em Finanças - IBMEC - 2000, Graduação em Ciências Contábeis - Mackenzie - 1994 e Graduação em Economia - Mackenzie - 1991.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

Reinaldo Holanda de Lacerda: CPA20 e CGA ANBIMA

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky: CGA ANBIMA

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa:

Reinaldo Holanda de Lacerda: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky: Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Reinaldo Holanda de Lacerda: Gerente de Produtos, Superintendente e Diretor.

Responder pela definição da estratégia de produtos da Wealth Management e pelo desenvolvimento e implementação de produtos e serviços para Votorantim Asset DTVM Ltda. e Private Banking, também pela originação, estruturação e gestão de Fundos Estruturados, provendo soluções diferenciadas e de alto valor agregado, através da manutenção de um portfólio de produtos e serviços competitivo em relação ao mercado, com o propósito de atender plenamente aos objetivos dos clientes e gerar rentabilidade para o negócio.

Responder pelo Desenvolvimento de Produtos para VAM e Private e Estruturação, Distribuição e Gestão de Fundos Estruturados (FIDC/ FIP /FII), através da manutenção de um portfólio de produtos e serviços competitivo ao mercado, visando o alcance dos resultados econômico-financeiro ao cliente.

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky: Superintendente e Diretora.

Responder pela área de Gestão de Fundos e Comercial.

Definir diretrizes e estratégias para gestão e captação de recursos de terceiros da Votorantim Asset Management, de modo a realizar pesquisas econômicas para projeções, modelagem e construção de cenários, respeitar os limites de atuação impostos pelos comitês, aprimorar e intensificar o relacionamento com os clientes externos e demais áreas do Banco, visando o aumento do volume sob sua gestão, rentabilidade dos fundos e lucratividade do negócio.

Viabilizar, controlar e orientar a gestão de recursos de investimentos, e também promover a prospecção de investidores para captação de novos recursos, além da reformulação e identificação de novos produtos, garantindo os padrões de risco e rentabilidade projetados, além do crescimento total de recursos com lucratividade e satisfação dos clientes.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Para ambos Votorantim Asset Management DTVM Ltda. A VAM presta os seguintes serviços:

- (a) Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
- (b) Gestão discricionária carteiras administradas;
- (c) Consultoria de investimentos e planejamento patrimonial;
- (d) Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- (e) Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- (f) Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

- datas de entrada e saída do cargo:

Reinaldo Holanda de Lacerda

Diretoria de Produtos Wealth: Desde 03/14.

Superintendência de Produtos Wealth: Ago/06 à 02/14.

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky

Diretoria de Gestão de Fundos Asset: Desde 04/13.

Superintendência de Gestão de Fundos Asset: Jan/10 à Mar/13.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos:

Especialização em Gestão Empresarial - Fundação Dom Cabral - 2004, Especialização em Finanças - Fundação Getúlio Vargas - 1987, Especialização em Contabilidade e Finanças - Universidade São Marcos - 1985, Graduação em Contabilidade - Universidade São Judas Tadeu - 1982 e Graduação em Administração de Empresas - IMES - 1980.

- ii. aprovação em exame de certificação profissional:

Certified Internal Auditor (CIA), Certification in Control Self-Assessment (CCSA) e Certified in Risk Management Assurance (CRMA).

- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Grupo Itaú/Unibanco (Itaú Holding Financeira e Duratex) e Banco Votorantim S/A.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor Gerente de Auditoria Interna, Gerente Executivo de Auditoria Interna, Diretor e Diretor Executivo.

Definir políticas e diretrizes da área de Controles Internos e Riscos Operacionais, de modo a assegurar que os sistemas de controle, que inclui Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Prevenção a Fraudes,

Compliance e Inspeção, além das atividades de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios a fim de atender a necessidade e a complexidade dos negócios do Conglomerado Financeiro Votorantim e que estejam também de acordo com as leis e regulamentação em vigor, e monitoramento e gestão de riscos das carteiras.

Assegurar o cumprimento de todas as atividades de auditoria interna, estabelecendo as políticas e diretrizes para atuação dos profissionais para prover aos Acionistas, ao Conselho de Administração e à Diretoria, avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e adequação dos controles, identificando situações críticas ao negócio e atuando em conjunto com as áreas para o desenvolvimento de planos de ação para correção dos pontos levantados, com o objetivo de mitigar os riscos da organização, de garantir a conformidade com regulações internas e externas e de zelar pelo cumprimento e manutenção dos padrões éticos da instituição.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Votorantim Asset Management DTVM Ltda. A VAM presta os seguintes serviços:

- Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
- Gestão discricionária carteiras administradas;
- Consultoria de investimentos e planejamento patrimonial;
- Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

- datas de entrada e saída do cargo:

Diretoria Controles Internos e Riscos Operacionais: Desde Dez/13.

Diretoria de Auditoria: Mai/12 à Nov/13.

Gerente Executivo de Auditoria: Ago/11 à Mai/12.

Diretoria de Auditoria: Abr/04 à Jun/11.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- currículo, contendo as seguintes informações:

i.	cursos concluídos;
ii.	aprovação em exame de certificação profissional
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
	<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a.	currículo, contendo as seguintes informações:
i.	<p>cursos concluídos:</p> <p>MBA em Finanças - IBMEC - 2000, Graduação em Ciências Contábeis - Mackenzie - 1994, Graduação em Economia - Mackenzie – 1991</p>
ii.	aprovação em exame de certificação profissional: CGA ANBIMA.
iii.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa: Votorantim Asset Management DTVM Ltda
	<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo: <p>Superintendente e Diretora</p> <p>Responder pela área de Gestão de Fundos e Comercial. Definir diretrizes e estratégias para gestão e captação de recursos de terceiros da Votorantim Asset Management, de modo a realizar pesquisas econômicas para projeções, modelagem e construção de cenários, respeitar os limites de atuação impostos pelos comitês, aprimorar e intensificar o relacionamento com os clientes externos e demais áreas do Banco, visando o aumento do volume sob sua gestão, rentabilidade dos fundos e lucratividade do negócio.</p> <p>Viabilizar, controlar e orientar a gestão de recursos de investimentos, e também promover a prospecção de investidores para captação de novos recursos, além da reformulação e identificação de novos</p>

produtos, garantindo os padrões de risco e rentabilidade projetados, além do crescimento total de recursos com lucratividade e satisfação dos clientes.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Votorantim Asset Management DTVM Ltda. A VAM presta os seguintes serviços:

- Administração e gestão discricionária de fundos de investimento;
- Gestão discricionária carteiras administradas;
- Consultoria de investimentos e planejamento patrimonial;
- Escrituração de cotas de fundo de investimento;
- Custódia de ativos financeiros e valores mobiliários; e
- Estruturação, intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários.

- datas de entrada e saída do cargo:

Diretoria de Gestão de Fundos Asset: Desde 04/13.

Superintendência de Gestão de Fundos Asset: Jan/10 à Mar/13.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- quantidade de profissionais: 2 estatutários e 20 colaboradores.
- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: avaliação e acompanhamento de indicadores de mercado, bem como seleção e alocação em ativos.
- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação envolvidos na gestão de recursos são: Economática, Bloomberg, Broadcast, BDS, Charles River e RiskControl.

As diretrizes de posicionamento dos fundos da VAM são definidas em regime de Fóruns. O Fórum Interno de Investimentos delibera sobre a alocação geral de risco para os fundos de investimento e alocação entre os mercados (RF, RV e Moedas). A definição de faixa de alocação de risco é a linha mestra para a definição das estratégias de alocação entre os diversos ativos contidos nos respectivos mercados para todos os fundos de investimento VAM. A partir desta faixa, ocorre o acompanhamento diário da evolução dos dados econômicos, notícias, acontecimentos, com o intuito de avaliar os seus impactos nas estratégias adotadas pelos Fundos de Investimentos.

Em uma segunda etapa ocorrem o Fórum Interno de Renda Fixa e Multimercados – VAM e o Fórum Interno de Renda Variável – VAM.

O Fórum Interno de Renda Fixa e Multimercados – VAM delibera sobre a formação do model portfólio para os fundos de renda fixa e multimercados com base na estratégia de alocação geral de recursos entre os mercados definida no Fórum Interno de Investimentos.

O Fórum Interno de Renda Variável – VAM delibera sobre a formação do model portfólio para os fundos de ações que servirá para a alocação setorial e de papéis para os fundos de investimentos de ações administrados pela VAM.

A partir das diretrizes dos Fóruns, os gestores realizam as operações definidas nas estratégias para os seus respectivos fundos, buscando as melhores relações de instrumentos, preços e riscos. Estas operações são discutidas juntamente com os principais fatos e indicadores na reunião diária de gestão.

Dentro destas diretrizes definidas ocorre o constante monitoramento da exposição dos fundos ao risco definido nos fóruns.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

Para atendimento das normas legais e regulamentares, a equipe de Compliance que atua diretamente nas atividades da Wealth é composta por 2 colaboradoras, subordinadas a uma coordenação. Quanto à fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, aquela é realizada pelas respectivas áreas contratantes dentro de suas estruturas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A atuação do Compliance tem como objetivo zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos e eventuais conflitos de interesse à instituição, clientes, colaboradores e acionistas. O Compliance faz assessoria para orientar as áreas quanto ao entendimento e o cumprimento da legislação e das políticas internas, desenvolvendo, implementando e mantendo programas de alto padrão para gerenciamento do risco de Compliance na instituição, além de prover assessoria e expertise às áreas de negócios.

Na contratação de prestador de serviço de Distribuição de cotas de Fundos de Investimento, a VAM realizará uma análise qualitativa dos documentos exigidos pela norma interna e demais informações

encaminhadas pelo prestador de serviço. Além disso, será verificado se a Política e os Controles Internos do prestador de serviço são escritos e passíveis de verificação, devendo ser avaliado se há cumprimento efetivo da norma e quais os mecanismos de controle que o mesmo utiliza para tanto.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A área de Compliance possui rotinas de monitoramentos específicos para garantir o cumprimento dos normativos e os mais altos princípios éticos na execução de seus negócios, como por exemplo: monitoramento de operações, mensagerias eletrônicas, gravações telefônicas, investimentos pessoais e segregação de funções. Além disso, acompanhamento diário os normativos publicados pelos órgãos externos, para garantirmos a aderência aos nossos processos. Para a execução dessas rotinas, contamos com o apoio de softwares de mercado e de sistemas desenvolvidos internamente.

No processo de contratação de fiscalização dos prestadores de serviços, são avaliados: previamente o prestador, bem como dos seus sócios pela área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; o processo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo do prestador de serviços; a estrutura operacional e sistêmica; a existência de processos administrativos contra o prestador de serviços e/ou profissionais na CVM e a análise do questionário padrão da ANBIMA.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A equipe de Compliance possui independência funcional da administração da VWM&S, reportando-se diretamente para a diretoria de Controles Internos e Riscos Operacionais.

Após a análise do prestador de serviços é elaborado um relatório final de contratação, que deverá indicar a conformidade ou não do parceiro em relação aos itens analisados, bem como conter a recomendação pela contratação ou não do parceiro. Posteriormente esse relatório é submetido para apreciação e deliberação do Fórum de Executivo de Produtos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 7

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área é responsável pelo gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, operacional e crédito, e também do processo de controle de enquadramento dos fundos de investimento aos seus mandatos, regulamentos e legislação específica.

A área de Risco efetua análises e simulações das posições, auxiliando ativamente a gestão de recursos na definição de estratégias. Em caso de desenquadramentos potenciais ou efetivos, propõe soluções que eliminem as não-conformidades. Adicionalmente, a área é responsável pelo controle de qualidade do

cálculo das cotas apuradas diariamente pelos custodiantes e controladores contratados pela VAM em nome dos fundos de investimento.

As premissas para a gestão de riscos da VAM são:

- Garantir que os mandatos dos clientes sejam rigorosamente cumpridos;
- Garantir a existência de controles abrangentes e eficazes de riscos: habilidade de detectar e mensurar perdas potenciais antes de sua ocorrência;
- Dar suporte ativo à gestão na tomada de posições, com o objetivo de maximização do retorno e minimização de riscos, fazendo uso de simulações (VaR e Estresse);
- Garantir o enquadramento das carteiras às restrições legais e da política de investimento, através do uso de sistemas e simulações.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As principais ferramentas de controle e gerenciamento de risco utilizadas são:

- RiskControl: sistema terceirizado que é utilizado para controle de risco de mercado, controle de P&L por operações, e atribuição de performance. A alimentação dos dados de mercado é feita de forma automática através de arquivo gerado diariamente pela empresa Accenture RiskControl.
- Charles River: sistema de gestão de investimentos adquirido da empresa Charles River. O sistema permite a boletagem, gestão e compliance online. O sistema é utilizado também para o controle de enquadramento de carteiras (regras legais e gerenciais dos fundos), controle de limites globais de crédito e tributários (prazos médios).

O sistema utilizado para a gestão e o controle do risco de mercado é o RiskControl – fornecido pela Accenture – e as métricas utilizadas são: VaR paramétrico (absoluto e relativo – *benchmark* VaR), simulações, *tracking-error* e cenários de estresse.

Caso o consumo de limites seja maior que 80% do limite proposto, a área de risco informa a área de Gestão e incentiva uma discussão sobre o fundamento de manter posições elevadas, em que são analisados níveis atuais de volatilidade e liquidez, e cenários de piora nas condições de mercado. Caso o consumo atinja valor maior que 100% do limite proposto, a Gestão é convocada a propor um plano de redução das posições do fundo imediatamente, evitando assim manutenção de excesso de limites.

Diariamente, é efetuado o monitoramento de enquadramento dos fundos à legislação, regulamento e mandato específicos de cada fundo de investimento, seja ele condominial ou exclusivo.

O sistema Charles River é a ferramenta utilizada para controlar os enquadramentos dos fundos. Toda

legislação pertinente está cadastrada no sistema, além de regras específicas constantes nos mandatos e regulamentos de fundos condominiais e /ou exclusivos.

Eventuais apontamentos são armazenados na base de dados do sistema Charles River. Esses apontamentos podem significar desenquadramentos passivos ou ativos e a razão do apontamento deve ser determinada. Em cada caso, é explicado o evento que gerou o apontamento, se é pertinente, se já foi corrigido, e eventual prazo de correção. Os apontamentos não finalizados no dia são mantidos numa lista de pendências.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Riscos tem reporte matricial: de natureza funcional ao diretor responsável pelo monitoramento dos riscos e controles internos, e de natureza administrativa ao diretor executivo responsável para VAM, de maneira independente das áreas de gestão de investimentos. A área não tem, dentro de sua avaliação de performance, indicadores ligados ao desempenho dos fundos, não tendo incentivos ligados à assunção de risco pelas carteiras.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais: 19 Colaboradores, 1 Estagiário, 1 Aprendiz

- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Equipe de Processamento VWM&S responsável por atuar diretamente na operacionalização e controle das operações realizadas pelos fundos de investimentos administrados e geridos pela Votorantim Asset, realizando a escrituração e controladoria de passivo dos Fundos, cadastro dos fundos junto aos custodiantes externos e órgãos reguladores e de autorregulação, atendimento às auditorias e processamento da atividade de custódia de fundos, em conformidade com os aspectos regulatórios vigentes e de forma a atender às expectativas e demandas da área de negócios.

Esta estrutura é composta pelas equipes de Cadastros e Informações Regulatórias, Escrituração e Controladoria de Passivo, Custódia de Terceiros e Ponta de Mesa e Middle-Office.

Cadastros e Informações Regulatórias

Objetivo: realizar o cadastro dos Fundos de investimentos administrados pela VAM junto aos órgãos reguladores (CVM e ANBIMA) e sistemas internos, além de fazer a interface operacional entre a VAM, os diversos custodiantes e os auditores dos Fundos.

Principais Atividades: abertura, cisão, transferência, incorporação, transformação e encerramento de fundos (CVM, ANBIMA, ABVCAP, custodiantes e sistemas internos), controle e atendimento das

auditorias dos fundos de investimentos; *double check* das taxas de administração e gestão calculadas pelos custodiantes e contabilização mensal das receitas da VAM (taxa de administração, gestão e performance).

Escrituração e Controladoria de Passivo

Objetivo: prestar o serviço de Escrituração e Controladoria Qualificada de Passivo para os Fundos administrados pela VAM.

Principais Atividades: processamento dos diversos eventos relacionados aos fundos, aplicações, resgates, mercado secundário e amortizações de cotistas (liq. financeira via TED, via CETIP e/ou via Bolsa), apuração e retenção de tributos, geração de extratos com posição e movimentação dos cotistas, geração de informe de rendimentos, geração de informações para a equipe de Finanças e elaboração de informações para ANBIMA/CVM.

Custódia Qualificada de Terceiros

Objetivo: prestar serviços de custódia qualificada aos seus clientes mantendo seus ativos sob a guarda e controle.

Principais Atividades: liquidação física e financeira dos ativos, registro dos ativos junto aos depositários centrais, guarda de ativos (custódia), administração dos eventos relacionados aos ativos, envio periódico da posição da carteira e movimentação aos clientes e geração e envio de informes regulatórios (CVM e Bacen).

Ponta de Mesa e Middle-Office

Objetivo: processar as instruções de negociação em todos os mercados em que os fundos participem, acompanhando sua liquidação e alocação conforme a estratégia definida pela Gestão junto aos custodiantes. Acompanhar os lançamentos nos caixas dos fundos, garantindo que as provisões e instruções sensibilizem seu saldo corretamente, evitando sobra ou falta de recursos no caixa.

Principais Atividades: sensibilização das diversas despesas nos caixas dos fundos, controle dos caixas dos Fundos (acompanhamento), batimento com as contrapartes das operações realizadas, envio de instruções das operações junto aos diversos custodiantes, acompanhamento das liquidações das operações, envio de operações de Futuros e Bolsa (distribuição e alocação) e envio das instruções de margem (Bovespa e BM&F) e acompanhamento das ordens.

Sistemas de Informação:

Próprios

PGF-A: Plataforma para cadastros de fundos, controle dos caixas e integração de operações (aplicações e resgates de clientes) entre a plataforma comercial e o sistema controle de fundos e carteiras (Drive AmNet);

PGF-O: Plataforma para integração e liquidação das operações realizadas;

PGF-T: Plataforma para acompanhamento de liquidações de operações e saldos de contas correntes;

Sisinforme: Plataforma para centralização de informações e posições de clientes para geração de informes de rendimentos;

Extrato Consolidado: Plataforma para consolidação de posições de clientes para geração de extratos mensais;

ITP: Sistema para geração de TEDs e transferências internas entre contas correntes.

Terceiros:

Charles River: Plataforma para boletagem e alocação de operações dos fundos de investimentos, bem como para integração de operações junto aos custodiantes; e

Drive AMNet: Sistema para processamento de carteiras, fundos de investimentos (ativo e passivo) e contabilidade.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

Anderson Alves Oliveira é Gerente Executivo de Operações e está na instituição desde 11/02/10. É responsável pela equipe de Processamento VWM&S, atuando diretamente na operacionalização e controle das operações realizadas pelos fundos de investimentos administrados e geridos pela VAM, realizando a controladoria de passivo e escrituração de cotas dos fundos, cadastro dos fundos junto aos custodiantes externos e órgãos reguladores e de autorregulação, atendimento às auditorias e processamento da atividade de custódia de fundos, em conformidade com os aspectos regulatórios vigentes e de forma a atender às expectativas e demandas da área de negócios.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 34 colaboradores

b. natureza das atividades e desenvolvidas pelos seus integrantes:

Prospecção de clientes, identificação de perfil de investimento, abertura de relacionamento e oferta de

<p>produtos de investimento.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p> <p>Por meio do programa de Capacitação Virtual, são disponibilizados aos colaboradores os seguintes treinamentos: Código de Conduta, Controles Internos, Lei Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, Risco Operacional para Basiléia II, Segurança da Informação e Plano de Continuidade de Negócios.</p> <p>Além disto, treinamentos presenciais são realizados periodicamente pelas áreas de Produtos, Jurídico e Private.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição (verificar norma interna)</p> <p>A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizado pela força de venda da VAM, que se utilizam de computadores pessoais, <i>tablets</i> e <i>smartphones</i>, além de terminais telefônicos gravados.</p> <p>Além disto, a VAM mantém contratos de distribuição com outras distribuidoras de valores mobiliários, corretoras e agentes autônomos de investimento.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos (verificar norma interna)</p> <p>Os sistemas de informação utilizados para a distribuição são: SCOM (sistema Comercial) e Sales Force.</p> <p>Internamente os parceiros distribuidores são avaliados e aprovados pelo Fórum de Aprovação/Re-Validação de Distribuidores/Participantes do Mercado, conforme indicado no item 8.1, b deste Formulário.</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p> <p>A VAM é remunerada, preponderantemente, mas não se limitando, pelas taxas de administração, gestão e performance dos fundos de investimento por ela administrados e/ou geridos. Nas ofertas de valores mobiliários, em que figura como coordenadora, também poderá ser remunerada pela taxa de estruturação e distribuição.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos</p>

clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 87,9%
b. taxas de performance: 10,7%
c. taxas de ingresso: não há
d. taxas de saída: não há
e. outras taxas: 1,3%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevante: Não há.
10. Regras, procedimentos e controles internos
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p> <p>A VAM, no papel de administradora de fundos de investimento, adota políticas e controles internos relacionados à contratação de prestadores de serviço pelos fundos.</p> <p>Para as atividades de tesouraria de fundos de investimento, controle de ativos de fundos de investimento, controle do passivo de fundos de investimento e custódia de ativos de fundos de investimento, a VAM contrata somente prestadores de serviço aderentes ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais. Além disso, é verificada a estrutura e capacidade operacional para prestação do serviço, nos termos da regulação vigente e das normas descritas pelo referido Código ANBIMA. O resultado da análise dos prestadores de serviços qualificados é formalizado em documento descritivo a ser aprovado pelas áreas corporativas envolvidas.</p> <p>Na contratação de prestador de serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento, a VAM além de incluir no contrato entre as partes o fluxo e responsabilidades na divulgação de material técnico e publicitário, verifica:</p> <p>a. a estrutura operacional (sistema de controle de movimentação, critérios de execução de ordens e registro das solicitações, arquivamento e forma de proteção) para a devida prestação do serviço;</p> <p>b. o processo de manutenção de cadastro de cotistas;</p> <p>c. a capacidade estrutural (processos, procedimentos, sistemas, entre outros) para atendimento às exigências normativas em vigor de que tratam as responsabilidades da distribuição por Conta e ordem;</p> <p>d. a política interna de <i>due diligence</i> para a contratação de agentes autônomos, quando aplicável;</p> <p>e. a metodologia de verificação à adequação dos investimentos recomendados (<i>suitability</i>), processo</p>

cadastral e política conheça seu cliente (KYC);

f. o plano de continuidade de negócios, ferramentas e procedimentos de proteção de dados incluindo procedimentos de segurança contra ameaças externas de sistemas, relatório de controles internos e política de segurança da informação.

Quando se tratar de ofertas públicas em que haja a liquidação por meio da BM&FBovespa, o processo da contratação de distribuidores seguirá o disposto no respectivo Manual da BM&FBovespa.

Na contratação de consultoria de fundos de investimento e distribuição de cotas de fundos de investimento, a VAM inclui no contrato entre as partes a obrigação de cumprir tais tarefas em conformidade com as disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

A VAM adota o processo de *due diligence* para seleção e supervisão dos prestadores de serviços contratados pelos fundos que administra. Além disso, todo prestador de serviço contratado passa por processo de revalidação a cada 24 meses.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são apreciados no Fórum de Avaliação e Desempenho de Corretoras. Nesse fórum são deliberadas as seguintes matérias: avaliação da alocação efetiva do trimestre anterior para que seja certificado que as decisões do último Fórum foram cumpridas; avaliação do desempenho das corretoras alocadas no trimestre, seguindo os critérios do pré-Fórum; tradução das avaliações das corretoras em notas; avaliação de outro grupo de corretoras para verificação de possibilidade de mudanças; e definição de alocação de corretagens para próximo trimestre. Além disso, mensalmente a área de Compliance – Wealth realiza um monitoramento para assegurar o cumprimento das deliberações do Fórum.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Estas regras constam no Código de Conduta e na norma de Recebimento e Oferta de Brindes, aplicável aos colaboradores (administradores, empregados, estagiários e aprendizes) do Consolidado.

As práticas de gentileza, como recebimento de brindes, presentes e convites para eventos, só podem ser aceitos desde que não se caracterizem a obtenção de benefício em qualquer negociação e não ultrapasse o valor estabelecido no normativo.

Os colaboradores não podem aceitar ou conceder brindes, presentes e cortesias que: (i) possam ocasionar o conflito de interesse na tomada de decisão e causar prejuízo financeiro ou de reputação do Consolidado; (ii) configurem como troca de favores para influenciar ação para obter qualquer tipo de

vantagem; (iii) influenciem o resultado de uma operação contratada com o Consolidado e possa comprometer a transparência, capacidade de julgamento e imparcialidade dos colaboradores; (iv) possam refletir de forma negativa sobre a imagem do Consolidado ou sobre os demais envolvidos; (v) sejam considerados como um excesso em termos de frequência ou que possa influenciar o comportamento do cliente e outros *stakeholders*; e (vi) não sejam entregues em um endereço comercial da empresa ou que sejam através de valores monetários.

Treinamentos e hospitalidades envolvendo convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros, somente podem ser aceitos após análise e autorização Comissão de Conduta.

O colaborador deve informar aos profissionais terceirizados, fornecedores e clientes com as quais mantém relações em nome do Grupo Votorantim informando qual é a conduta do Grupo quanto a brindes ou presentes.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Banco Votorantim e suas empresas coligadas possuem uma política de Continuidade de Negócios corporativa, seguida pela VAM. A política é um documento que formaliza todas as diretrizes sobre o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual especifica todos os processos, atividades e recursos necessários para a ativação da contingência e continuidade dos negócios.

Adicionalmente ao PCN, todos os sistemas que suportam os processos de negócios críticos possuem processo de *backup* diário, bem como são replicados no site de contingência por espelhamento síncrono de *hardware*. A infraestrutura de sistemas no *Offsite* permite o acesso remoto aos aplicativos de gestão, risco e *backoffice*, tanto no site de produção quanto no site de contingência quando ativado.

Os cenários previstos no PCN são de indisponibilidade de infraestrutura e/ou indisponibilidade de acesso ao prédio para todas as áreas do Wealth. Inclusive, o ambiente de contingência é periodicamente testado e validado no decorrer do ano.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A área de Riscos da VWM&S monitora diariamente a liquidez dos fundos de investimento e de seus ativos. Para maiores detalhes, ver Manual Interno de Riscos. A fonte das informações que utilizamos para o controle de liquidez das carteiras é o sistema Charles River, que por sua vez é alimentado pelos arquivos XML Anbid dos fundos. A partir daí, utilizamos dados de liquidez (volumes negociados) dos mercados (títulos públicos, ações, debêntures, opções e futuros) para calcular a liquidez das carteiras e dos ativos individualmente. Mede-se em quanto tempo as posições do fundo podem ser encerradas, em

número de pregões utilizando um percentual do volume negociado no dia, tomando por base o volume médio negociado nos últimos 30 dias por cada ativo, no caso de ações. Para os ativos pouco líquidos, é sempre utilizada estimativa conservadora do prazo para liquidar a posição. Adicionalmente são realizadas análises do passivo dos fundos. Estas análises incluem estudos de comportamento de saques e concentração de cotistas.

No caso de uma redução substancial da liquidez no mercado, ou qualquer outra situação atípica que possa comprometer as carteiras, como um resgate elevado não esperado, ou enxugamento de liquidez por estresse no mercado, uma reunião extraordinária entre as áreas de Gestão da VAM, Riscos e o Diretor da VWM&S é realizada. Nela, são discutidas possíveis medidas a serem adotadas para proteção e/ou reforço da liquidez dos fundos, individual e consolidadamente (gestão total de fundos da VAM).

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A VAM distribui preponderantemente fundos de investimento sob sua administração e gestão. O processo de sugestão de produtos é precedido pela abertura de relacionamento com o cliente, por meio da análise dos documentos e informações exigidos pelas políticas internas de cadastro, prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção. Além disto antes da realização de investimentos é feita a avaliação do perfil de investimento do cliente (*suitability*), mediante aplicação de questionários e utilização de simuladores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução: www.vam.com.br

11. Contingências⁴

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que sejam relevantes ou possam comprometer a continuidade dos negócios pela VAM.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais movidos contra os diretores responsáveis pela administração de carteiras.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Não aplicável.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos</p> <p>Nos últimos 05 anos a VAM sofreu condenações em 06 processos fiscais e realizou acordo em 05 reclamações trabalhistas. Não houve outras condenações no período. Julgamos que tais ações judiciais são inerentes às atividades desenvolvidas pela VAM e condizentes com o porte da instituição e demandas judiciais existentes para o setor.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p> <p>Os valores pagos nas execuções fiscais totalizaram aproximadamente R\$ 308 mil reais.</p> <p>Os valores pagos em reclamações trabalhistas totalizaram aproximadamente R\$ 724 mil reais.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p> <p>Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado movidas contra os diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p>a. principais fatos: Não aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos : Não aplicável.</p>

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Os diretores responsáveis pela Administração de Carteira, neste ato declaram ainda, individualmente:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Sandra Cristina Orlandi Petrovsky - responsável pela administração de carteiras de fundos de investimento ICVM 555

Reinaldo Holanda de Lacerda - responsável pela administração de carteiras de fundos estruturados

Ass: documento assinado disponibilizado à CVM



SGD nº 2020/24839/028426

PARECER DINVEST Nº 042/2020

CRENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR

NOME:	VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.
CNPJ nº	03.384.738/0001-98
OBJETIVO:	Credenciamento de Administrador
PROCESSO Nº	2020/24830/003732

Análise da Documentação

O presente credenciamento tem a finalidade exclusivamente para subsidiar informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos realizados pelos RPPS. Conforme Consulta nº L019621/2019 respondida pela Secretaria de Previdência.

Portanto, a documentação apresentada no processo são as certidões negativas, o registro na CVM e na ANBIMA quando existentes. Outras baixadas dos sites das Instituições, quando disponibilizadas.

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado - TAC?

Formulário de Referência baixado do site da Instituição.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

A instituição não está listada na lista exaustiva emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social;

O fundo na carteira do Instituto administrado pela Instituição está presente na lista de fundos vedados emitida pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social;

A instituição não encaminhou os documentos solicitados para credenciamento conforme Edital de Credenciamento até a presente data.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 10;



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 26/10/2020 11:14:42.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 5DB0514F00A63B1A.



Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo às fls. 11;

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de São Paulo, às fls. 12;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal às fls. 13;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho às fls. 14;

Certidão Estadual de Distribuições Cíveis Negativa de Pedido de Falência, Concordatas e Recuperação Judicial às fls. 15.

4- Estrutura da Instituição

A Votorantim Asset Management (VAM) que, até junho de 2010, contemplava em sua estrutura a área de Gestão de Recursos de Terceiros (VAM) e Private Banking (Votorantim Private Bank) compartilhando estruturas e headcount, passou por uma remodelagem organizacional para conferir agilidade, eficiência e aumento de competitividade nos mercados em que atua.

Para isso, foi criada uma estrutura consolidadora denominada Votorantim Wealth Management & Services (VWM&S) que contempla as áreas de Produtos, Economia, Risco, Administração, Compliance, Jurídico, Marketing e RH, que darão o suporte para o crescimento de ambos os negócios.

5- Qualificação do corpo técnico

Com referência à área de Recursos Humanos, tivemos as seguintes mudanças no período:

- a) Mudança dos modelos de Remuneração e de Gestão de Desempenho com a implantação de Contrato de metas para toda organização;
- b) Gestão dos indicadores financeiros para apuração das metas organizacionais;
- c) Revitalização do programa de coaching para executivos;
- d) Remodelagem da Política de Recrutamento Interno para propiciar novas oportunidades aos profissionais;
- e) Implantação do Projeto de Cultura e Nosso Jeito de Ser e Fazer, que está em seu terceiro ano, realizado em parceria com consultoria especializada;
- f) Modelagem das competências para alinhamento ao novo momento cultural;
- g) Pesquisa de Clima para mensurar o ambiente organizacional;
- h) Implantação do horário flexível para propiciar maior qualidade de vida aos profissionais;
- i) Mapeamento de talentos e plano de sucessão visando à perenidade da organização;





- j) Centralização dos canais de denúncias objetivando maior gestão e apuração de fatos reportados;
- k) Ações de treinamentos realizados para suportar os negócios, tendências de mercado e Nosso Jeito de Ser e Fazer.

6- Histórico e experiência de atuação

A Votorantim Asset Management (VAM), fundada em setembro de 1999, é a empresa gestora de recursos do Banco Votorantim S.A e hoje está entre as dez maiores gestoras de ativos no Brasil de acordo com o ranking de Gestão de Fundos de Investimento da ANBIMA. Atua em um amplo grupo de segmentos de investidores – de corporate e institucionais a clientes de private bank e distribuidores administrando o volume de R\$ 41,7 bilhões – 4ºT2015.

Em 2002 a VAM tinha sob gestão R\$ 4,34 bilhões. Este crescimento é reflexo de sua filosofia e compromisso com busca permanente pela consistência de performance atrelada à obtenção da melhor relação risco/retorno para os diversos segmentos de investidores aos quais atende.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Não informado.

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Não informado.

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Não informado.

10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

Não informado.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

Os principais critérios de análise são definidos pela Política Anual de Investimentos do Instituto, que tem como diretriz a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, bem como as demais normas legais que regulam os investimentos dos RPPS.





A Subsecretaria de Previdência divulgou lista de fundos vedados para aplicações pelos RPPS, bem como listou as instituições financeiras elegíveis a receber recursos dos RPPS.

O presente administrador não consta na referida lista e os fundos, da carteira do Instituto, sob administração da Instituição ora analisada, se encontra na lista de fundos vedados para aplicações, acima citada.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de Administrador de Fundo de Investimento constata na carteira do IGEPREV-TO. Ressalta-se que o mesmo está sendo realizado com o propósito exclusivo de subsidiar as informações exigidas pelo DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos dos RPPS, considerando também a consulta nº L019621/2019 respondida pela Secretaria de Previdência, sendo vedados novos aportes no mesmo. Porém a DINVEST faz acompanhamento efetivo dos fundos, inclusive com participação em todas as suas AGCs.

Desta forma, com a sugestão de aprovação, a Diretoria de Investimentos encaminha o presente para apreciação do Comitê de Investimentos do Instituto.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)

VICTOR BARROS PREHL

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

(Documento Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA

Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)

REYNALDO FERREIRA DE MELO

Diretor de Investimentos





SGD nº 2020/24839/028435

PROCESSO Nº: 2020/24830/003733
INTERESSADO: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.
CNPJ nº: 03.384.738/0001-98
ASSUNTO: Credenciamento de Administrador

DESPACHO Nº 046/2020/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto. Informamos que o presente processo é apenas para fins de subsidiar informações no DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos realizados pelos RPPS.

Encaminhe-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo N° 2020/24830/003732

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 26/10/2020 11:35

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

- I. **DATA E HORA:** 21 de outubro de 2020, às 10h.
- II. **LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. **PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Coordenador do Comitê de Investimentos; Milene Martins Ramos, Economista; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa; Dilma Campos de Oliveira, Assessora Jurídica e Lusinaldo Silva de Sousa, Gestor Público. **Convidado:** Victor Barros Prehl, Gerente de Carteira e Operações Financeiras.
- IV. **ORDEM DO DIA:** (1) *Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST.* (2) *Credenciamento de instituições financeiras.* (3) *Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.* (4) *Reavaliação do calendário de reuniões.*
- V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) *Reavaliação do processo de credenciamento da AZ QUEST:* A reunião teve início com a leitura da resposta da Diretoria de Investimentos sobre as diligências do Comitê de Investimentos para o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, deliberadas na 8ª reunião ordinária deste Comitê. Com a palavra a membro do Comitê Milene Martins Ramos informou que a Diretoria de Investimentos respondeu a solicitação deste Comitê explanando que a instituição financeira atende ao Artigo 15, 2º, da resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, e que apesar de não possuir um gestor na lista exaustiva, conforme questionado pelo Comitê, o administrador da instituição consta na referida lista, conforme exige a resolução. Em seguida Milene Martins Ramos considerou que dada esta informação não seria possível o Comitê barrar o credenciamento da instituição financeira pelo fato da mesma atender as normas da Secretaria de Previdência e a Política de Investimentos vigente, além de não possuir um histórico negativo. Na sequência Milene Martins Ramos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho também considerou a instituição respaldada pela legislação pertinente e se manifestou favorável pelo credenciamento. Com a palavra o membro do

Comitê Lusinaldo Silva se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra a membro do Comitê Dilma Campos se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Com a palavra o Coordenador do Comitê se manifestou favorável ao credenciamento da instituição financeira. Sendo assim, o processo nº 2020/24830/002008, que trata do credenciamento da AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA foi aprovado por unanimidade. **(2) Credenciamento de instituições financeiras:** Na sequência o Comitê de Investimentos realizou a análise e deliberação dos processos de credenciamento das instituições financeiras listadas no seguinte quadro:

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ITAÚ DTVM S.A.	2020/24830/002002
BANCO ITAÚ S/A	2020/24830/002005
BANCO SANTANDER BRASIL	2020/24830/002013
BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A.	2020/24830/002014
GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA.	2020/24830/003038
INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.	2020/24830/003727
QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA	2020/24830/003730
VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM	2020/24830/003732
UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA.	2020/24830/003733
AQ3 ASSET MANAGEMENT	2020/24830/003734
INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA	2020/24830/003735
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	2020/24830/003736
RB CAPITAL ASSET MANAG. LTDA	2020/24830/003738
PLANNER CORRET. DE VALORES S.A	2020/24830/003739
ORLA DTVM	2020/24830/003740
LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA	2020/24830/003741
GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A.	2020/24830/003742
BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A	2020/24830/003743
ELITE CCVM LTDA.	2020/24830/003744
BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA	2020/24830/003745

Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos e Dilma Campos votaram pela aprovação do credenciamento das instituições RB





CAPITAL ASSET MANAG. LTDA, BANCO SANTANDER BRASIL e VOTORANTIM ASSET MANAG. DTVM sem restrições, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Com a palavra a membro do Comitê Elenora Antônia de Carvalho se absteve de votar sobre o credenciamento destas 03 (três) instituições, justificando não ter tido tempo hábil para realizar a análise dos processos correspondentes. Na sequência o Comitê passou para a deliberação do credenciamento das instituições ITAÚ DTVM S.A, BANCO ITAÚ S/A e GRID AGENTE AUT. DE INVEST. LTDA, sendo esta última uma distribuidora dos Fundos que possuem o Banco Bradesco como administrador. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento, em razão de estas instituições atenderem ao Edital de Credenciamento e constarem na carteira do Instituto. Na sequência o Comitê passou para a deliberação das instituições BRB DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL. S.A, INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA, QUELUZ GEST DE REC. FINAN. LTDA, UNICA ADM E GEST DE REC. LTDA, AQ3 ASSET MANAGEMENT, INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA, PLANNER CORRET. DE VALORES S.A, ORLA DTVM, LAD CAPITAL GEST. DE REC. LTDA, GENIAL INVESETIMENTOS CTVM S.A., BNY MELLON SERV. FINA. DTVM S/A, ELITE CCVM LTDA e BRPP GEST. DE PROD. ESTRUT. LTDA. Com a palavra o Coordenador do Comitê e os membros Lusinaldo Silva, Milene Martins Ramos, Dilma Campos e Elenora Antônia de Carvalho votaram pela aprovação do credenciamento destas 14 (quatorze) instituições exclusivamente para atender as exigências do DAIR. **(3) Análise do Relatório Mensal de Investimentos de agosto e setembro de 2020.** Na sequência o Comitê realizou a análise do Relatório de Investimentos dos meses de agosto de setembro de 2020, elaborado pela Diretoria de Investimentos. O Comitê observou a inclusão de alguns pontos sugeridos na análise dos relatórios anteriores, como a distribuição da carteira por enquadramento do Fundo, por tipo de investimento, por tipo de seguimento e por tipo de desenquadramento. Na sequência o Comitê aprovou os Relatórios, devendo emitir Parecer sobre os mesmos e encaminha-los ao Conselho Fiscal do Instituto. **(4) Reavaliação do calendário de reuniões.** Na sequência o Comitê fez uma reavaliação do calendário de reuniões, que atualmente prevê a realização de sessões ordinárias sempre às terças quartas-feiras de cada mês, em razão da necessidade de análise dos relatórios de investimentos mensais que sempre são concluídos após a segunda quinzena de cada mês. Com a palavra o Coordenador do Comitê propôs

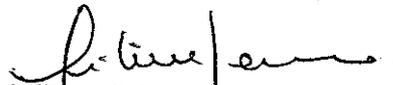


instituir a realização das sessões ordinárias do Comitê na ultima quarta-feira de cada mês, os demais membros aprovaram a proposta e o novo cronograma foi aprovado por unanimidade.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Odirce Soares de Nascimento

Coordenador do Comitê


Milene Martins Ramos

Economista


Elenora Antônia de Carvalho

Assistente Administrativa


Dilma Campos de Oliveira

Assessora Jurídica


Lusinaldo Silva de Sousa

Gestor Público

Gestor Público



SGD: 2021/24839/002459

DESPACHO Nº 0001/2021/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto.

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos** de 21/10/2020, que aprovou o credenciamento.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das instituições abaixo, com data retroativa à aprovação do Comitê.

TIPO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO
GESTOR	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	2020/24830/002008
ADMINISTRADOR	RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.	2020/24830/003738
ADMINISTRADOR	BANCO SANTANDER BRASIL	2020/24830/002013
GESTOR	VOTORAMTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.	2020/24830/003732
GESTOR	ITAÚ DTVM S.A.	2020/24830/002002
ADMINISTRADOR	BANCO ITAÚ S.A.	2020/24830/002005
DISTRIBUIDOR	GRID AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA.	2020/24830/003038

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente

